

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.1**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2021**EDITAL COM COTA RESERVADA DE
25% E EXCLUSIVA PARA ME E EPP****PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO
DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. COM
COTA RESERVADA DE 25% E EXCLUSIVA
PARA ME E EPP.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Campo Alegre**, Estado de Alagoas, por meio do Setor de Licitações, sediado na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 02, 1º andar, Centro, CEP: 57.250-000, sob a responsabilidade de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 79/2021 de janeiro de 2021, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 02, de 06 de janeiro de 2021, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Municipal nº 007/2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, no dia **04/05/2021**, com início às **09:00H**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia **20/04/2021** às **08:00H** até às **09:00H (horário de Brasília)** do dia **04/05/2021**.

1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2., o Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances às **09H15MIN**.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. COM COTA RESERVADA DE**



25% E EXCLUSIVA PARA ME E EPP., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. Os itens descritos no Termo de Referência deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos componentes de controle de qualidade industrial – **ABNT, NBR, INMETRO, ANVISA**, etc.

2.5. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelo orçamento do Município consignado nas seguintes rubricas: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE Unidade: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0004.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE Unidade: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0004.2061 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNON DE MELLO Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

2.6. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.7. A ata de Registro de Preço terá como **ÓRGÃO GERENCIADOR** o Município de Campo Alegre/AL.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 – PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Os itens: 16, 35, 50, 54, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 107, 110, 134, 145, 153, 154, 164, 165, 222 e 236, constantes no tópico 5 do Termo de Referência, tem seu valor total superior à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), então será destinado COTA RESERVADA DE 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Ademais, o **item 12** é indivisível uma vez que somente foram requeridas 03 unidades, impossibilitando sua divisão, portanto, foi destinado para disputa de ampla concorrência. Demais itens foram destinados exclusivamente as empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” impedirá o prosseguimento no certame;



- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta conforme item 6.1 e seguintes, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e, obrigatoriamente, inserir o documento digitalizado assinado por seu representante legal, contendo o seguinte:

6.1.1. Da Proposta no sistema eletrônico:

6.1.1.1. Valor unitário e total do item (conforme critério de julgamento previsto no caput);

6.1.1.2. Marca;

6.1.1.2.1. Em se tratando de itens compostos por produtos diversos, deverão ser indicadas as marcas de todos os produtos;

6.1.1.3. Fabricante;

6.1.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.2. Da proposta física anexada ao sistema:

6.1.2.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2.2. Marca;

6.1.2.2.1. Em se tratando de itens compostos por produtos diversos, deverão ser indicadas as marcas de todos os produtos;

6.1.2.3. Fabricante (sempre que possível);

6.1.2.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.2.5. Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias;

6.1.2.6. Declaração de que cumpre e aceita os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

6.1.2.7. Indicação do responsável pela assinatura do contrato/ata de registro, telefones e e-mails para contato.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, nos termos do § 3º, do artigo 8º, do Decreto Federal 8538/2015.

7.28.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas.) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, nos termos do § 2º, do artigo 8º, do Decreto Federal 8538/2015.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo,



fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **72 (setenta e duas) horas** contadas da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições



exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 9.9.7, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município de Campo Alegre (o Pregoeiro realizará a consulta).

9.9.7.1. A consulta realizada pelo Pregoeiro, em se tratando de empresas cadastradas, se dará mediante acesso ao site <http://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/campoalegre/contribuinte/certidao>.



9.9.7.2. No caso das empresas não cadastradas, o Pregoeiro deverá, obrigatoriamente, encaminhar ao Setor de Tributos cópia do ato constitutivo e alterações, bem como o comprovante de inscrição no CNPJ da licitante participante para que seja efetivado o cadastro, possibilitando a consulta pública no site <http://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/campoalegre/contribuinte/certidao>.

9.9.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. Qualificação Econômico-Financeira.

9.11.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.11.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.1.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



9.11.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.2. Indicação dos números de registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, junto ao Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

9.12.2.1 - Ficarà a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

9.12.2.2 - Os números de Registros / Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

9.12.2.3. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ou declaração emitida pelo licitante, e/ou fabricante de que é isento de tal documento

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte



ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Conter a indicação de endereço eletrônico válido, telefone fixo ou fax, por onde serão encaminhadas as ordens de fornecimentos e notificações.

10.2. A proposta final também deverá ser cadastrada por meio do sistema 3Tecnos (Licitari), salva e enviada para o email licitacoes.pmca@gmail.com, no prazo constante no item 10.1, podendo o prazo ser prorrogado a critério do Pregoeiro.

10.2.1. As empresas vencedoras deverão fazer o download da ferramenta de cadastramento do sistema através do endereço eletrônico <http://www.3tecnos.com.br/download/Licitari.zip> e proceder ao cadastro.

10.2.2. Uma vez realizado o download e instalação do sistema em computador próprio da licitante deverá a mesma proceder ao cadastramento da empresa obedecendo ao seguinte passo a passo:



1º Passo: Escolha o Estado onde se localiza a sede da empresa, em seguida clique PROSSEGUIR;

2º Passo: Escolha o Município onde se localiza a sede da empresa e clique PROSSEGUIR;

3º Passo: Insira os Dados Gerais da Empresa e de seu responsável legal, e em seguida clique PROXIMO;

4º Passo: Insira o Endereço da Pessoa Jurídica e em seguida clique PROSSEGUIR;

5º Passo: Finalize o cadastro da Empresa clicando na opção FINALIZAR.

6º Passo: Realizado o acesso ao sistema, selecione o ESTADO ALAGOAS, o Município CAMPO ALEGRE e a licitação que deseja concorrer para que possa fazer download e o cadastro da proposta. Em caso de dúvidas, o próprio sistema disponibiliza suporte gratuito ao usuário, necessitando apenas que a licitante procure o ícone (imagem) localizado na parte superior da tela.

7º Passo: Após salvar a proposta no sistema Licitari, clique no menu ARQUIVO, em seguida na opção EXPORTAR PARA CREDENCIAMENTO, escolha o local e salve o arquivo, o qual deverá ser enviado para o email licitacoes.pmca@gmail.com.

10.2.3. Poderá a licitante após a criação do arquivo, clicar na opção IMPRIMIR e escolher a opção WORD ou EXCEL, sendo-lhe disponibilizado o arquivo no formato escolhido para edição, o qual poderá ser utilizado pela licitante quando da formulação da proposta final, fazendo o acréscimo das informações necessárias.

10.2.4. O cadastramento da proposta no licitari é de inteira responsabilidade da licitante, porém não é obrigatória 10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11 - DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Não haverá exigência de garantia de contratual dos bens, complementar à legal, para a presente contratação.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento, com comunicação do código de rastreio ao Órgão Gerenciador no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do prazo para envio.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a formalização da Ata de Registro, o termo de contrato será obrigatório apenas nas contratações cujo valor seja superior à R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), devendo o fornecedor registrado o atendimento aos pedidos com a expedição da ordem de fornecimento nos valores até o limite estipulado.



16.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. Não mantiver a proposta;
- 21.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
 - 21.4.2.1. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;



21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas na legislação municipal.

23 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

23.2.1. Quando a impugnação ou pedido de esclarecimento for enviada por email após as 12:00h, considerar-se- o dia seguinte como a data do envio.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> bem como <http://www.campoalegre.al.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Campo Alegre/AL, 19 de abril de 2021

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Pregoeiro

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.1****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2021****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES****1. INTRODUÇÃO:**

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo do **Núcleo de Planejamento e Cotações do Setor de Licitações do Município de Campo Alegre/AL**, baseado nas informações contidas no “Pedido de Licitação” apresentado pela **Secretaria Municipal de Saúde** (Protocolo Administrativo nº 0401/2021); conforme disposto Instrução Normativa Nº 02 de março de 2021.

2. DO OBJETO:

2.1. Este Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a Contratação de Empresa Especializada no **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, com vistas ao atendimento da necessidade do Órgão Solicitante, constante no item 1.1 deste termo.

2.2. O presente processo licitatório deverá adotar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, haja vista ser uma opção economicamente viável em se tratando de compras habituais, em virtude da dificuldade de locais adequados para o armazenamento dos produtos, objeto deste processo, a possibilidade de entrega parcelada, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, satisfazendo o princípio da economicidade e princípio da economia processual, conforme preceitua o art. 15, I da Lei Federal 8.666/93, bem como art. 2º e incisos, do Decreto Municipal nº 007/2013.

2.2.1. O Registro de Preço de forma concentrada tem como vantagens a padronização da aquisição e utilização de insumos, gerando economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar as Secretarias solicitantes os recursos materiais necessários ao atendimento equânime e humanizado.

2.3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:** Considerando que o objeto de que tratam os autos se enquadra na definição trazida pelo parágrafo único, do artigo 1º da Lei Federal 10.520/2002, no que tange a bem cujo padrão de qualidade é capaz de ser definido em edital, matéria também abordada pelo Decreto Municipal nº 007/2013 de 01 de março de



2013 e Decreto Municipal nº 001/2007 de 29 de março de 2007, Decreto Municipal nº 03/2018 de 04 de Janeiro de 2018, entendemos que a modalidade de licitação mais célere, eficaz e que melhor se coaduna ao atendimento do requestado é o **PREGÃO**, a ser realizado sob a forma **ELETRÔNICO**, vez que desse modo é possível ampliar a competitividade.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Como rege a Lei nº. 8.666/93, o Futuro e Eventual **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** para a Secretaria Municipal, não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente.

Consta no pedido de Licitação Apresentado pela **Secretaria Municipal de Saúde** que a contratação se justifica: *“A contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de Equipamentos Hospitalares é imprescindível para o bom andamento das atividades realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde, sendo destinadas a uso nos atendimentos de urgência, emergência, unidades de saúde, melhor em casa, odontologia, laboratório e nos diversos setores desta secretaria, a fim de atender as necessidades de cada usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, oferecendo assim uma saúde de qualidade neste município.”*

A aquisição destes equipamentos é vital para o devido funcionamento dos serviços ofertados pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo assim uma melhor assistência aos pacientes no tratamento de patologias, além de diminuir os riscos de morte.

Portanto, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, bem como, o melhor atendimento do interesse público, no tocante a garantia dos direitos de acesso a saúde, é necessário a aquisição de equipamentos hospitalares nos quantitativos apresentados, o qual, baseou-se no consumo médio mensal, de anos anteriores.

3.2. Por fim, a presente contratação, visa atender às possíveis necessidades que venham a ocorrer no durante o período de **12 (doze) meses**.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. A contratação para o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES:**

5.1. Outrossim, percebe-se que **os itens: 16, 35, 50, 54, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 107, 110, 134, 145, 153, 154, 164, 165, 222 e 236**, tem seus valores totais individuais que superam a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), então serão destinados **COTA RESERVADA** de até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que o valor total do item **12** ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no entanto, seu quantitativo é indivisível. Os demais itens serão destinados **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

5.1.1. Compulsando os autos, no relatório do Núcleo de Cotações, constata-se a existência de cotação de mercado fornecidas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devendo ser observadas as regras definidas na Lei Complementar 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Adipômetro - material chassi alumínio cromado. Formato apalpadores c/ mola em aço zincado. Amplitude de 0 a 65 mm. tolerância de +/- 0.5mm. pressão trabalho 10 g / mm2. Tolerância medição precisão em mm. aplicação leitura direta da dobra cutânea. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	19
2	AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/ 3 PONTAS - É um aparelho de diagnóstico portátil, utilizado pelo médico Obstetra para visualizar a cor e transparência do líquido amniótico. Consiste em um exame simples e indolor onde o médico faz uma análise pela cor do líquido e com isso consegue determinar o bem-estar do bebê. Equipado com uma escala de cores (branca, amarela, verde e marrom) que ajudam a comparar o líquido amniótico. O aparelho é composto de um corpo cilíndrico, sólido e cônico, onde se localizam os componentes da fonte de iluminação. As pontas do aparelho são fabricadas em acrílico sólido, funcionam como espelhos perfeitos e lente de aumento para melhor observação. Produto composto de um corpo cilíndrico, sólido e cônico, onde se localizam os componentes da fonte de iluminação; Lâmpada de LED; Funcionamento à pilha; Acompanha carregador bivolt; Ponta Grande: 210x40x17mm;ponta Pequena: 170x40x09mm;Ponta Média: 190x40x13mm;Possui transformador. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	02
3	Andador Infantil em Alumínio - Com Rodas Indaia Indicada para descarga de membro inferior. Composição Alumínio Anodizado Tubo de Aço Pino Rebite Parafuso Porca Arruelas Manopla, Conexões e Roda de Polipropileno Borracha. Tamanho: Infantil Resistência por Peça 100kg Variação de Altura Mínima: 0,55m Máxima: 0,66m. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	35
4	Andador para adultos em alumínio: Andador POP Adulto em alumínio, dobrável, articulado e com regulagem de altura. Andador POP Adulto em alumínio, dobrável, articulado e com regulagem de altura. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	158
5	Aparelho analisador de Emissões Acústicas portátil - c/ detecção por transiente, faixas de frequências testadas para exames TE 1,5,2,2,5,3,3,5,4 KHz, intensidade de estímulo TEOAE 83 dB/SPL (+-3dB), com saída máxima de 90 dB/SPL, saída para conexão com computador, CABO DE EXTENSÃO PARA SONDA, SONDA EXTERNA. Deve acompanhar, 04 pontas de sonda de teste intercambiáveis, caixa com diversos tamanhos de Olivas para teste, berço para impressora térmica portátil,	UND	10



	fonte de alimentação para impressora, maleta de nylon para transporte, manuais em português e certificados de garantia e calibração no período de garantia do equipamento. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
6	Aparelho de BIPAP - com modo ventilatório mandatório: Descrição: dispositivo de ventilação não invasiva à pressão positiva (de modo mandatório de pressão e/ou volume), para o tratamento da insuficiência respiratória, que pode ser utilizado no domicílio. Os controles da pressão do dispositivo estão ajustados para proporcionar suporte da pressão para assistência ventilatória ao paciente. Características: * dispositivo que funciona nos seguintes modos: a) modo espontâneo e/ou cronometrado (fornece suporte de pressão de nível duplo em resposta ao esforço inspiratório espontâneo e pode igualmente fornecer uma respiração acionada pela máquina se o paciente não respirar espontaneamente dentro de um período de tempo definido). b) modo de terapia regulada (que proporciona pressão auxiliar obrigatória com pressão de dois níveis) c) modo de controle de pressão (todas as respirações têm ciclos regulados pela máquina). *possibilidade de utilizar o módulo de média de volume assegurado com pressão de suporte, o qual ajusta automaticamente o nível de pressão de suporte do paciente para prover um volume corrente pré-estabelecido. *alarmes integrados. *sensibilidade digital que assegura a melhor sincronia com variações respiratórias, mesmo na presença de vazamentos e detecta automaticamente vazamentos pela boca durante o IPAP, redefinindo o ciclo para a fase de EPAP. *cartão/chip de leitura para armazenamento de dados acima citados, estes serão verificados através do software que a empresa fornecedora disponibilizará ao serviço SIAVO, emitindo o relatório quando solicitado. *faixa de variação de pressão: 4 – 30 cm H2O. *bivolt automático. Devendo acompanhar: Máscara Nasal ou Máscara Oronasal com almofada de silicone/gel para testa ou Máscara para pacientes traqueostomizados ou conforme a necessidade do paciente, ou ainda máscara tipo "pillow" + Filtros (bacteriológico, Ultrafino e Macropartículas) + Traquéia(Circuito não Invasivo) + acessório de enriquecimento de oxigênio conforme a necessidade do paciente + acessório de enriquecimento de oxigênio conforme a necessidade do paciente + umidificador aquecido + nobreak + modulo de bateria com duração de mínima de 7/horas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	02
7	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO - Barra de indicação com classificação de pressão segundo a organização mundial da saúde, Fácil Manuseio, Relógio e Data, Circunferência de punho: 13,5 a 19,5 cm; Manual em português, Indicador do nível de bateria, registra os batimentos cardíacos, efetua o cálculo da média dos últimos 3 resultados, desliga automaticamente (após 2,5 minutos) economizando a energia das pilhas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10
8	ARMÁRIO VITRINE -Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiros de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	28
9	ARMÁRIO VITRINE - com 1 Porta é resistente e com design clean, este produto possui fundo e teto em chapa de aço esmaltada, porta e laterais de vidro cristal de 03 mm e 03 prateleiras de vidro fantasia de 04 mm, Informações Adicionais, Design clean, Fundo e teto em chapa de aço esmaltada, Porta e laterais de vidro crista, Prateleiras de vidro fantasia. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	24
10	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio, Fácil limpeza e higienização, Sem necessidade de manutenção e lubrificantes,Voltagem de 127/220 VCA Consumo de energia: 59/60 W,Frequência de 60 Hz,Motor com protetor térmico e 3 rolamentos selados,Isento de lubrificação,Garantia de 2 anos.Medidas: Capacidade do recipiente: 1,3 L Dimensões do aparelho: Comprimento: 31 cm – Largura: 12 cm – Altura: 22 cm,Peso do aparelho: 2,17 Kg,Total com embalagem: 2,59 Kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	03
11	ASPIRADOR DE VIAS AÉREAS - Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável,	UND	16



	autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 220V. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
12	Autoclave Horizontal 100 Litros - Câmaras de esterilização em aço inox, 100 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	03
13	Autoclave Horizontal 30 Litros - Câmaras de esterilização em aço inox, 30 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	03
14	Autoclave Horizontal 50 Litros - Câmaras de esterilização em aço inox, 50 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	03
15	Autoclave Horizontal 80 Litros - Câmaras de esterilização em aço inox, 80 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	03
16	Autoclave Horizontal de Mesa , material aço inox, tipo* horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, característica adicional sistemas de secagem e segurança, volume câmara mínimo de 25 l, composição sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes com 3 bandejas, 1 porta. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	15
17	Autoclave vertical - de funcionamento totalmente automático, realizado a partir de micro-controlador, permitindo a seleção de temperatura de trabalho (de 100°C a 143 °C), o tempo de esterilização (até 60 minutos) e o tempo de secagem (até 45 minutos);-Apta para utilização em aplicações em laboratório clínico e hospitalar; -Equipamento montado sobre quatro pés de borracha; -Capacidade aproximada de 75 (setenta e cinco) litros; -Monitoramento e controle de temperatura obtidos por uma termorresistência PT-100; -Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304 ou material de qualidade superior, revestida com material isolante ao calor;-Sensor do nível de água que impeça o funcionamento do equipamento sem água; -Tampa basculante, acionada por pedal, confeccionada em bronze fundido, com	UND	03



	<p>sistema de fechamento hermético por meio de prisioneiros reversíveis e manípulos revestidos de material isolante sobre guarnição de silicone;</p> <p>-Manípulos em baquelite (ou material isolante ao calor de qualidade superior) para fechamento da tampa;</p> <p>-Cestos internos perfurador e confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou superior;</p> <p>-Resistência elétrica de imersão, blindadas em tubo de aço inoxidável.</p> <p>-Temperatura de trabalho regulável minimamente entre 100 °C a 143 °C;</p> <p>-Gabinete externo em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi eletrostático e parte superior e maço inoxidável AISI 304 ou superior;</p> <p>-Painel de controle dotado de chave/botão on/off, teclas para programação e display LCD para visualização dos parâmetros do ciclo e mensagens lâmpada piloto;</p> <p>-Válvula de segurança (alívio de pressão) regulada para atuar dentro dos limites compatíveis com a MPTA (máxima pressão de trabalho admissível);</p> <p>-Manômetro com escala para pressão entre 0 e 3 Kgf/cm²;-Escoamento automático ao final do ciclo para limpeza e drenagem total;</p> <p>- Sistema eletrônico de segurança, com desligamento automático caso a temperatura exceda em 3^o C a temperatura programada;</p> <p>-Placa de identificação conforme NR13, contendo as seguintes informações: fabricante, número de identificação, ano de fabricação, PMTA, pressão de teste hidrostático, código de projeto e ano de edição;</p> <p>-Alimentação: Entrada 220 AC, 60 Hz;</p> <p>- Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados.</p> <p>Apresentar:</p> <p>- 01 cópia do prontuário do vaso de pressão (conforme NR 13) contendo as seguintes informações: código do projeto e ano de edição, especificação dos materiais, procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final e determinação da PMTA, conjunto de desenhos, características funcionais, dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação e categoria do vaso;- 01 cópia do manual de operação;</p> <p>- Registro no Ministério da Saúde (se aplicável) e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas.</p> <p>Acessórios inclusos:</p> <p>-01 resistência reserva.</p> <p>Garantia:</p> <p>-12 (doze) meses após o aceite definitivo do equipamento.</p> <p>Treinamento:</p> <p>- Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe.</p> <p>-O equipamento deve ser novo, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME.</p>		
18	BACIA HOSPITALAR - Bacia de Inox - Tamanho: 41 cm - Capacidade: 6.300ml	UND	06
19	Balança Antropométrica Adulto - tipo digital, visor de cristal líquido, régua, base em material chapa de aço, com tratamento antiferruginoso, plataforma com tapete antiderrapante, capacidade 200 kg, precisão 100 g, tensão 110/220 v. certificado pelo INMETRO; assistência técnica na região; garantia de 12 (doze) meses., com régua antropométrica. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	55
20	Balança antropométrica infantil - tipo digital, visor de cristal líquido, régua, base em material chapa de aço, com tratamento antiferruginoso, plataforma com tapete antiderrapante, capacidade 200 kg, precisão 100 g, tensão 110/220 v. certificado pelo INMETRO; assistência técnica na região; garantia de 12 (doze) meses, com régua antropométrica. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
21	Balança Antropométrica Obeso - capacidade: digital/ até 300kg régua antropométrica: até 2 metros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30
22	Balança Digital – Acionamento por toque, desligamento automático, plataforma em vidro temperado, visor LCD - 6,2 x 2,6 cm, peso máximo recomendado (kg) 180kg,	UND	223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

	gradação 100g, alimentação através de bateria CR2032 (inclusa). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
23	Balança Digital de pé - Balança de uso pessoal; Espessura de vidro de 6mm; 4 sensores de precisão; Capacidade de até 150kg; Gradação de 0.1kg; Liga automaticamente; Tela LCD de 75mm x 30mm; tamanho: 29cm x 29,5cm x 2,5cm; Bateria de lítio 1x3v (CR2032). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	150
24	BANCO COM 4 PÉS - Estrutura em tubos redondos de 1". Tamborete giratório em chapa reforçada com 36 cm de diâmetro. Apoio para os pés em eixos trefilados. Altura regulável por parafuso de rosca com tubo de proteção. Pés com rodízios de 1 1/2". Alturas: máxima 0,75 e mínima 0,50 m. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20
25	Bandeja - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Dimensões: 40 x 28 x 2 cm. Peso: 300g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	61
26	BANDEJA EQUIPO - inox fava • - ideal para uso em hospitais para acomodação de equipo • - pode ser esterilizada para garantir maior higiene nos procedimentos relacionados à saúde • - tamanho: 49 x 33cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	65
27	Bandeja Equipo Inox - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 30 cm x 20cm x 04cm. Para acomodação de equipo. Esterilizável. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	61
28	BANDEJA FAMI-Ita - Luminos 40 x 28 x 2 cm (Cód. 1276)- Características Bandeja Fami-Ita Luminos, Especificações Medidas da Embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
29	Bandeja para curativo - Produto confeccionado com aço inoxidável. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30
30	Bandeja Retangular Lisa 22x12x1 - 5cm. Ideal para depositar seus instrumentais cirúrgicos durante a esterilização em estufas e autoclaves (à vapor e óxido de etileno). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	58
31	Bandeja Retangular Lisa 22x12x3 - 5cm. Ideal para depositar seus instrumentais cirúrgicos durante a esterilização em estufas e autoclaves (à vapor e óxido de etileno). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	58
32	Banho-Maria - Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 9L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10
33	Banqueta dobrável portátil para C.D. - com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62cm, dimensões do assento: 28x28cm, estrutura metálica cromada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
34	BERÇO COM GRADE - Estrutura metálica em tubos redondos de 25,4 mm de diâmetro esmaltados na cor branco gelo. Leito construído em ferros chatos cruzados para maior segurança. Pés com ponteiros. MEDIDAS; Comprimento: 110 cm / 130 cm / 150 cm; Largura: 50 cm / 60 cm / 70 cm; Modelos: 1 grade móvel; 2 grades móveis. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	28
35	Biombo - Estrutura em tubo de 3/4 x 1.2; Medindo: 1,80 x 1,90, aberto e 0,60, fechado; Pintura epóxi com tratamento anticorrosivo; Pés com ponteiros de borracha e rodízios nas laterais. Tecido: Lona crua. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	74
36	BIOMBO - Triplo com rodízio construído em tubos de aço esmaltado de 3/4", faces em forte tecido, pés com rodízios de 1 5/8". Dimensões aproximadas: largura aberto: 1,80 m -Largura fechado: 0,66m altura: 1,65m. Garantia mínima de 01 (um) ano. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	26



37	BIOMBO DE DUAS FACES - Biombo de duas faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,30 x 1,88 m. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10
38	BIOMBO DE TRÊS FACES - Biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70 x 1,88 m. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30
39	Bobina de Papel Térmico - milimetrado para eletrocardiógrafo Ecg Bionet – 216mm x 30m. Papel térmico para Ecg. Fabricado com Matérias Primas de Alta Qualidade. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	155
40	Bolsa Resgate Azul e Laranja G - Vazia Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total. Características: 1ª Divisória: Para guarda de materiais de imobilização. 2ª Divisória: Para guarda de materiais de primeiros socorros, possui 12 bolsas coloridas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	02
41	Bolsa Resgate Azul e Laranja M - Vazia Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total. Características: 1ª Divisória: Para guarda de materiais de imobilização. 2ª Divisória: Para guarda de materiais de primeiros socorros, possui 9 bolsas coloridas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10
42	Bolsa Resgate Azul e Laranja P - Vazia. Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total. Características 1ª Divisória: Para guarda de materiais de imobilização. 2ª Divisória: Para guarda de materiais de primeiros socorros, possui 08 bolsas coloridas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10
43	Boneco Compacto para Treinamento de RCP com Componentes Eletrônicos - feito de espuma de poliuretano recoberta com vinil para um toque "humano". Entre suas características estão: torso mais longo para pressões abdominais realistas, inclinação realista da cabeça e elevação do queixo, para abertura das vias aéreas. Pode ser facilmente manipulado para simular de forma bastante real a obstrução de vias aéreas ou situações de sufocação; desenho simples de pulmão/via aérea, eliminando necessidade de limpeza. Inclui três unidades boca/nariz e três sistemas descartáveis pulmão/vias aéreas. Acompanha caixa console externa que indica a posição correta das mãos, compressões adequadas do tórax, bem como volume adequado de ar. Inclui sacola de nylon para transporte e almofadas para os joelhos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	01
44	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO - resistente e confortável, apresenta apoio tipo concha em estofado e é fabricada em base epóxi da mais alta qualidade, Informações Adicionais: Resistente, Confortável, Apoio tipo concha em estofado epóxi Ideal para auxílio na coleta de sangue e aplicações. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	16
45	Cabo de Bisturi nº 3 – Para lâminas de bisturi de número 10 a 15. Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	45
46	Cabo de Bisturi nº 3 e nº 4 Duplo - - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30
47	Cadeira de banho - cadeira de rodas para banho construída em aço garante uma estrutura mais forte e resistente, pintura eletrolítica epóxi aumenta a durabilidade do produto, apoio de pé fixo e apoios de braços fixos conferem agilidade, freios bilaterais para que o usuário controle a cadeira evitando o risco de acidentes, possui capacidade para até 80kg, 04 rodinhas baixas em pneus maciço e pode ser utilizada tanto no chuveiro quanto no sanitário. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	195
48	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO – fixa indicada para banho e auxílio no vaso	UND	55



	sanitário, para usuários de até 130 kg. em estrutura em aço carbono, fixa, pintura epóxi, rodas dianteiras e traseiras de 6 com pneus maciços, freios bilaterais, apoio de pés escamoteável, apoio de braços removíveis, assento sanitário com abertura frontal para facilitar a higiene, encosto em corvino. dimensões do produto: peso 10 kg, largura, 57 cm; altura, 93 cm; profundidade, 70 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
49	Cadeira de Coleta de Sangue com Braço - aço/ferro pintado; assento/encosto de aço/estofado; braçadeira regulável de confecção/ revestimento estofado. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	33
50	CADEIRA DE RODAS COM PNEU MACIÇO - Fabricada em aço carbono de qualidade, com capacidade para pessoas com até 90 kg. Segura, versátil, com estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon e courvim para um bom conforto. As rodas são maciças, sendo as traseiras 24" e dianteiras 6". Ideal para usuários com dificuldades de mobilidade e perda funcional, facilitando seu dia a dia e dando mais independência para o usuário. Ações e Benefícios da Cadeira de Rodas, Construída em aço, garante praticidade e durabilidade alta ao produto. Pintura epóxi não danifica facilmente. Estofamento em nylon gera total conforto ao usuário. Rodas traseiras de 24", em nylon que não enferrujam, são mais resistentes e de alta durabilidade. Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços. Freios bilaterais reguláveis. Apoios de pés articuláveis. Apoios de braços fixos. Pedal fixo em polietileno. Suporta usuários com até 90 kg. Dobrável em X facilita o transporte e armazenamento. Assento e encosto em courvim. Indicações Indivíduos com déficit de locomoção. Contraindicações Uso sem prescrição de um profissional qualificado. Dados Técnicos, Modelo: 1009, Material: Aço, Pintura: Epóxi, Estofamento: Nylon, Pedal: Polietileno, Assento: Courvim, Encosto: Courvim, Cor: Cinza com preto, Capacidade suportada: Até 90 kg, Medidas: Largura do assento: 40 cm, Profundidade do assento: 42 cm, Altura do assento ao apoio de braço: 17 cm, Altura do assento ao chão: 53 cm, Altura entre a bengala de empurrão e a roda traseira: 40 cm, Largura total aberta: 64 cm, Largura total fechada: 32 cm, Altura total: 96 cm, Profundidade total (do apoio de pé até o final da roda): 103 cm Profundidade total (do apoio de pé até o final da roda): 103 cm, Rodas dianteiras: 6", Rodas traseiras: 24", Peso: 14,4 kg, Registro ANVISA, Garantia: 12 meses ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	159
51	CADEIRA DE RODAS COMFORT - suporte de sustentação para os pés tem altura regulável e proporciona mais conforto. A cadeira conta também com itens de segurança, como os freios bilaterais. Para garantir maior durabilidade, a estrutura recebe pintura epóxi, que evita corrosão e oxidação. Praticidade também é característica da Liberty, para facilitar o armazenamento e transporte da cadeira a estrutura é dobrável. Qualidade superior para garantir maior vida útil da cadeira. Características: Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto em nylon duplo almofadado; Almofada de 4cm removível no assento; Com protetor de roupa com abas, dobrável em "X" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem; Aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação; Apoios para os braços escamoteáveis em poliuretano injetado; Apoios para os pés em nylon removíveis e rebatíveis lateralmente com regulagem de altura com sistema Quick; Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneus maciços com rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical; Rodas traseiras em nylon com 8 raios; Aro 24" com pneus infláveis ou maciços com rolamentos blindados duplos com calota protetora, barra de reforço no quadro e caixa derolamento; Garfo em alumínio reforçado fixado com porca travante (parlock); Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Pintura epóxi com verniz (eletrostática). Especificações técnicas: Largura do assento: 44cm; Altura do assento no chão: 49cm; Largura total aberta: 63cm; Peso: 14kg; Capacidade de peso: 100kg; Garantia: 1 ano ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	66
52	CADEIRA DE RODAS INFATIL - 101 NYLON PRETA CDS - Construída em aço carbono, pintura epóxi, assento e encosto em nylon, dobrável em x, rodas traseiras aro 24" com pneus de borracha maciço com aro da roda construído em alumínio, aro impulsor, rodas dianteiras 6" maciços, freios bilaterais. Capacidade máxima 85KG. Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 41 cm Altura Encosto:	UND	35



	36 cm Altura do Assento ao Chão: 52 cm Comprimento Total da Cadeira: 100 cm Largura Total Aberta: 64 cm Largura Total Fechada: 30 cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm Peso da Cadeira: 14 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
53	Cadeira de Rodas Infantil D400 T46 - Especificações: Maior espaço para acomodação através do encosto rebatível Apoio de braços escamoteável com suporte almofadado. Rodas dianteiras maciças com sistema anti furo. Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e quick release (engate rápido). Protetor lateral de roupas integrado. Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura. Chassi tubular robusto e resistente em aço carbono com pintura epóxi Almofada com espuma de alta densidade e capa em nylon. Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos. Garfo dianteiro longo com regulagem de altura. Cinto com velcro para apoio de panturrilha. Bolsa traseira com zíper. Facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Largura do assento : 46 cm. Profundidade do assento: 40 cm. Altura do Encosto: 47 cm. Altura total da Cadeira: 107 cm Comprimento total da Cadeira: 97 cm. Largura total da Cadeira: 68 cm .Produzida em aço carbono com pintura epóxi na cor preta. Peso: 22 kg. Suporta até 100 kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20
54	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - cadeira de rodas com estrutura tubular de aço carbono, dobrável em duplo x, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, traseiros 06" infláveis, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. especificações: largura do assento e encosto: 66 cm, profundidade do assento: 47 cm, altura do encosto: 45 cm, altura do assento ao chão: 50 cm, comprimento: 100 cm, largura total aberta: 84 cm, largura total fechada: 32 cm, altura total aberta: 95 cm, capacidade máxima: 150 kg, altura do chão ao braço: 70 cm, altura do assento ao braço: 20 cm ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	113
55	Cadeira para Obeso - dobrável em duplo "x" reforçado, constituída com tubos de aço carbono, suporta até 200 kg, braços bilaterais escamoteáveis, freios bilaterais ajustáveis, pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura, apoio de panturrilha tipo faixa, rodas traseiras de 24", pneu maciço aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado, eixo removível, placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio, rodas dianteiras de 8" montada com rolamento blindado, suporte para soro, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro, estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm de espessura de alta densidade, acabamento em pintura eletrostática, registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de um ano. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	28
56	Caixa Emergência Para Kit Primeiros Socorros Remédios Maleta - Produto Caixa com 01 bandeja móvel - sem tampa na bandeja. Possui dois compartimentos com tampas na parte superior da caixa. Dimensões (comprimento x largura x altura) 30 cm x 15 cm x 13 cm; Material Polipropileno Peso 510 g; Cor Corpo e Tampa Branco. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	36
57	CAIXA INOX PERFURADA - PARA ESTERILIZAÇÃO 18CM LARG. X 42CM COMP. X 9 CM ALT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
58	Caixa plástica - cor: branca, tipo: organizador com tampa, dimensões: 262 x 177 x 85 mm, capacidade: 2,30 l ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	38
59	Caixa plástica - cor: branca, tipo: organizador com tampa, dimensões: 400 x 270 x 133 mm, capacidade: 8,60 l ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	38
60	Caixa plástica - cor: branca, tipo: organizador com tampa, dimensões: 425 x 305 x 304 mm, capacidade: 30 l ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	26
61	Caixa plástica organizadora (tipo pesca) - com tampa, alça, com 02 bandejas,	UND	82



	dimensões aproximadas de 43 x 22,2 x 20,5. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
62	Caixa Plástica Porta Lâminas - 100 Lâminas - Caixa (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76 mm, fabricada em plástico ABS durável, cada fenda (ranhura) é numerada, inclui cartão de índice para classificação das lâminas, caixa com proteção no fundo para evitar dano nas lâminas durante o transporte, tampa fixada na caixa por duas dobradiças plásticas e trava de segurança, cor cinza, podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40
63	Caixa Plástica Porta Lâminas - 50 Lâminas - Caixa (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76 mm, fabricada em plástico ABS durável, cada fenda (ranhura) é numerada, inclui cartão de índice para classificação das lâminas, caixa com proteção no fundo para evitar dano nas lâminas durante o transporte, tampa fixada na caixa por duas dobradiças plásticas e trava de segurança, cor cinza, podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40
64	Caixa térmica - com termômetro digital 15 litros ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	37
65	Caixa Térmica com Termômetro Digital - 15 Litros - para transporte de materiais biológicos, vacinas, medicamentos, amostra para análises clínicas e produtos sensíveis às variações de temperatura. Alça Em PP (polipropileno), Parede Interna Em PS (poliestireno), Parede Externa Em PAD, polietileno De Alta Densidade), Entre Paredes De PU (poliuretano) Acabamento Dobradiças Na Tampa. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
66	Caixas Organizadoras - Plásticas duráveis e de alta qualidade, proporcionando um tempo de vida útil prolongado ao produto. Tamanho: 56x40x37 cm ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	109
67	CAIXAS ORGANIZADORAS PLÁSTICAS - duráveis e de alta qualidade, proporcionando um tempo de vida útil prolongado ao produto. Tamanho: 42,5x30,5x30,7 cm ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	39
68	Caixas Organizadoras Plásticas - Nduráveis e de alta qualidade, proporcionando um tempo de vida útil prolongado ao produto. Tamanho: 42,5x30,5x30,7 cm ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	103
69	CAIXAS TIPO BINS Nº 06 - Caixa bim em material plástico nos tamanhos 150x185x290 (Altura x Largura x Comprimento). Com capacidade mínima de 8 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	49
70	CAIXAS TIPO BINS Nº 1 - BIN caixa em material plástico resistente, medindo aproximadamente 5,0 x 10,5 x 10,0 cm (AxLxP), na cor preto, especializada para armazenar adequadamente os medicamentos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	39
71	CAIXAS TIPO BINS Nº 3 - BIN caixa em material plástico resistente, medindo aproximadamente 5,0 x 10,5 x 10,0 cm (AxLxP), na cor preto, especializada para armazenar adequadamente os medicamentos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	39
72	CAIXAS TIPO BINS Nº 4 - BIN caixa em material plástico resistente, medindo aproximadamente 5,0 x 10,5 x 10,0 cm (AxLxP), na cor preto, especializada para armazenar adequadamente os medicamentos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	49
73	CAIXAS TIPO BINS Nº 5 - BIN caixa em material plástico resistente, medindo aproximadamente 5,0 x 10,5 x 10,0 cm (AxLxP), na cor preto, especializada para armazenar adequadamente os medicamentos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	49
74	CAIXAS TIPO BINS Nº 7 - BIN caixa em material plástico resistente, medindo aproximadamente 5,0 x 10,5 x 10,0 cm (AxLxP), na cor preto, especializada para armazenar adequadamente os medicamentos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	49
75	CAIXAS TIPO BINS Nº 8 - BIN caixa em material plástico resistente, medindo aproximadamente 5,0 x 10,5 x 10,0 cm (AxLxP), na cor preto, especializada para armazenar adequadamente os medicamentos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	03
76	CAMA DE PARTO PPP- A Cama PPP tem por finalidade proporcionar para a parturiente um maior aconchego, conforto e individualidade, além de evitar a	UND	03



	<p>transferência entre o quarto e o centro cirúrgico. Transformando-se em Cama Hospitalar a mesma se adequa as condições necessárias do parto e posteriormente retorna a condição original de cama para o repouso da mãe. Descrição: Marca: Grupo Bond, Modelo: Cama Hospitalar PPP; Estrutura do leito construída em tubo retangular 50X30X1,20mm em aço carbono, Movimentos: Elevação Dorsal, Base tubular 50 x 30 x 1,20 mm de aço carbono com pés recuados; Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura com dobras de resistência; Duas grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência; Dispostas na cabeceira e peseira; Grades com sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito; Facilita a transferência do paciente; Sistema de segurança trava e destrava composto por pino mola; Cabeceira removível em polietileno. injetado ABS termoplástico de alta resistência; Ajuste da altura do leito e dorso por comando elétrico; Suporte móvel reforçado para apoio dos pé com engate fácil, tonando se mais Prático e seguro; Complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto para permitir que fique disposto na posição vertical quando fora de uso; Colchão Tripartido, em espuma de PU de alta densidade; Apresenta formas que propiciam o uso confortável como cama, assim como o acesso adequado do(a) obstetra no instante do parto; Braços laterais de esforço rebatíveis; Arco de sustentação removível; Apoios das coxas, removíveis e ajustáveis; Possibilitam o posicionamento confortável da parturiente; Revestidos em PU integral-SKIN; Macios; Confortáveis; Altamente resistentes, Dimensões da cama: Capacidade máxima: 200 kg; Dimensões: 2010x800 mm; Altura da cama: 640 mm;</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME.</p>		
77	<p>CAMA HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS MANUAL- acompanha colchão hospitalar com capa impermeável movimentos: fawler/semi-fawler, flexão de pernas,dorso e vascular dimensões totais do leito: 90x190 cm altura do chão até o leito: 55 cm, grades laterais - largura: 123 cm, altura das grades até o leito : 35,5 cm, capacidade máxima: 130 kg.</p> <p>ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	UND	57
78	<p>CAMA HOSPITALAR FAWLER MANUAL COM ELEVAÇÃO DE LEITO-Alimentação Elétrica: Não se Aplica Móvel Hospitalar Cama Hospitalar Manual. Material de Fabricação da Estrutura Aço. Número de Manivelas 3 Manivelas. Grades de proteção lateral Sim. Orientação Leia o manual de instruções antes do uso Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Elevação de Leito (Hi- Low)Tamanho dos Rodízios 3" Garantia do Fabricante 12 Meses. Registro ANVISA Consulte. Tipo de Pintura Epoxi. Freios dupla ação em diagonal, Cabeceira Removível Sim, Peseira Removível Sim Capacidade (Kg) 110 kg, Material de fabricação das grades Aço. Motorizada não.</p> <p>ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	UND	64
79	<p>CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MOVIMENTOS- Acionamento dos movimentos através de duas manivelas escamoteáveis; Leito em chapa de aço; Rodízios de 4" de diâmetro, sendo dois com freios e dois sem freios em diagonal;Cabeceira e peseira removíveis; Acompanha grades e colchão hospitalar encapado na densidade 28,Medidas:Largura do Leito: 0,90 cm,Comprimento do leito: 1,95 m,Altura do leito: 0,65 cm (aproximadamente), Acionamento dos movimentos através de duas manivelas escamoteáveis; Leito em chapa de aço; Rodízios de 4" de diâmetro, sendo dois com freios e dois sem freios em diagonal; Cabeceira e peseira removíveis; Acompanha grades e colchão hospitalar encapado.</p> <p>ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	UND	31
80	<p>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA- acompanha colchão hospitalar com capa impermeável movimentos: fawler, semi-fawler, vascular, flexão de pernas, sentado, cardíaco, elevação do leito, trendelemburg e reverso do trendelemburg (proclive). dimensões: 1,90 x 0,90 c m. altura mínima do leito: 48 cm. altura máxima do leito: 70 cm. grades laterais: 64x28 cm cada. capacidade da cama: 180 kg.</p> <p>ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	UND	57
81	<p>CARRINHO BERÇO- em cuba de acrílico transparente; compartimentos abaixo e ao nível do berço para objetos utilizados no cuidados do bebê; • estrutura metálica; • rodas especiais, transparentes, que permitem suavidade no transporte e facilidade na limpeza; • alças em ambos os lados; • pára-choques ao redor do berço; • porta álcool gel em ambos os lados; • ajuste de inclinação e altura; • colchão de memória em espuma de pu, revestido em capa de pvc ; • novas cores com pintura epóxi: azul, lilás, verde, areia, amarelo e rosa. posicionamentos trendelenburg, proclive e horizontal. opção de suporte ergométrico opção de suporte fixo. Largura: 48,5</p>	UND	29



	cm, Comprimento: 106,5 cm, Altura: 94 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
82	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO - Estrutura em tubo de aço elaborada com as melhores matérias-primas do mercado, transporte de cilindro de 10 litros ainda vem com uma roda pp 3" que possui resistência e facilita o transporte do cilindro e corrente para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	16
83	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL - O CARRO CURATIVO MBKCC 008 é constituído de 02 prateleiras totalmente em aço inoxidável. É montado sobre rodízios de 02". PRATELEIRAS: são confeccionadas chapa de aço inoxidável com 1,2 mm de espessura, acabamento polido; BALDE E BACIA: são removíveis e possuem suportes retráteis, o que otimiza espaços e são confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. ESTRUTURA E VARANDAS: estrutura tubular em tubos 7/8" de aço inoxidável, com 1,2 mm de espessura parede. As varandas são confeccionadas em tubos maciços de aço inoxidável com diâmetro 5/16"; RODÍZIOS: Dotado de rodízios de 02" giratórios, com banda de rodagem dupla e revestimento emborrachado. DIMENSÕES: L: 430 mm x C: 800 mm x A: 800 mm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10
84	Carro de Emergência – confecção estrutura/tampo: aço carbono pintado, com suporte para desfibrilador, suporte de soro, 04 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50M. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	42
85	Carro Maca Simples - aço inoxidável; suporte de soro/colchonete; possui grade laterais. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	42
86	Carro Para Curativo - Carro para curativo todo em aço inoxidável, AISI 304, com rodízios de 5 polegadas, contendo duas prateleiras, bacia e balde em aço inoxidável acopladas, tamanho aproximado de 85 cm x 75 cm x 45 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	2
87	Carro Para Curativo 1 - Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável nº 20 – padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem aresta, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 5" de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50
88	CENTRÍFUGA 80-2BU-5ML - CAPACIDADE: 12 TUBOS DE 5ML, 10ML E 15ML (12X75MM, FUNDO REDONDO; TUBOS TIPO FALCON, SEM TAMPA; FUNDO CÔNICO E REDONDO COM TAMPA); VOLTAGEM: 220V (60HZ) ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10
89	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA - -Modelo Adulto; Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	58
90	COLETOR DE URINA - papagaio de plástico com tampa 1000ml. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	33
91	Colposcópico : opção1: fixo, braços:, opção1: possui, ocular/câmera/monitor:, opção 1: binocular/ não possui/ não possui. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	2
92	COMADRE - de inox no tamanho 40 x 30cm de 3500ml, Altura do produto (cm) 8,00; Largura do produto (cm) 30,00; Profundidade do produto (cm) 40,00; Peso líquido (Kg) 0,640; Altura da embalagem (cm) 8,00; Largura da embalagem (cm) 30,00; Profundidade da embalagem (cm) 40,00; Peso bruto com embalagem (Kg) 0,640. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	45
93	COMADRE - Comadre plástica de 2000ml em forma de pá na cor branca, Composição Polipropileno. Diferenciais e benefícios - Fabricada em polipropileno de alto impacto; - Super reforçada. Itens inclusos 01 Comadre plástica de 2000ml em forma de pá na cor branca TAYLOR. Altura do produto (cm) 12,00	UND	35



	Largura do produto (cm) 28,80 Profundidade do produto (cm) 52,00, Peso líquido (Kg) 0,515, Altura da embalagem (cm) 12,00, Largura da embalagem (cm) 28,80, Profundidade da embalagem (cm) 52,00, Peso bruto com embalagem (Kg) 0,515. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
94	Contentor hospitalar 30 litros - 400x330x300 mm, especial para resíduos hospitalares, sem abertura na tampa, nas cores azul com tampa amarela, fecho hermético. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	26
95	Contentor hospitalar 50 litros , 400x330x540 mm, especial para resíduos hospitalares sem abertura na tampa, nas cores azul com tampa amarela, fecho hermético. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	41
96	CUBA REDONDA - Cuba Redonda 10,5 x 5 em INOX oferece alta resistência e durabilidade. Ideal para uso em hospitais, clínicas e consultórios, 290 ml, material em aço inoxidável, 10 x 5 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40
97	CUBA RIM - Cuba rim em aço inoxidável com dimensões aproximadas de: 26 x 12 x 6 cm e capacidade de 750 mL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	348
98	Cuba Rim 26x12cm - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Capacidade 700 ml. Dimensões: 26cm x 12 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	97
99	DEA – Desfibrilador Externo Automático - equipamento compacto, leve, portátil, micro processado, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido COLORIDO com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Idioma: português, inglês e espanhol, e outros (possibilidade de mudança do idioma através do software). Tempo de carga: menor que 04 segundos para 200 Joules. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 48 horas. Realiza auto teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. O equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / memory card. Licença de uso de software. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Botão no painel frontal de ligar e desligar Procedência nacional REGISTRO DEFINITIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Nº. 80058130008 Certificado NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4 emitido pelo INMETRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6
100	Dermatoscópio - tipo iluminação em LED e aumento de até 10X ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	26
101	Detector Fetal - tipo de mesa composto de equipamento para localização de feto, transdutores e conectores. Equipamento destinado para diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o	UND	40



	bem estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: mesa. Display digital para indicação de frequência cardíaca fetal em BPM. Com controles de volume e tonalidade. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 60 a 190 BPM. Alto falante embutido. Saída de transdutor e fone no mínimo 01 (um) metro com frequência compatível ao equipamento. Fone de ouvido para ausculta individual. Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma da ABNT NBR 14136:2002. De acordo com características gerais listadas. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
102	Detector Fetal Portátil Digital - faixa de medição de fcf: 30 a 240 bpm; - ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$; - alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz; - diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm; - profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm; - controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9); - controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9); - alojamento para transdutor na lateral do gabinete; - saída para fone de ouvido ou gravador de som; - possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica; - peso líquido: 1,5 KG; - dimensões: (L.P.A) 217X250X100 MM; - POTÊNCIA: 32 VA/ 15W; - potência ultrassônica: 5MH/CM ² . ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	55
103	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO - produzida em material plástico ABS, de alta resistência, com válvula de controle, amplo visor frontal, lacre para evitar vazamentos. Dimensões 130 mm comprimento, 130mm largura, 280 mm altura. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	130
104	DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA - descartável em aço inox, com capacidade para no mínimo 100 copos, para fixar na parede. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	405
105	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - com pressionador, cor branca, material abs, fixado na parede. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	398
106	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Medidas: Altura: 30,0 cm, Largura: 26,0 cm, Profundidade: 12,3 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	44
107	Eletrocardiógrafo - digital, tipo portátil, com tela de LCD, voltagem 110/220 v, funções proteção contra descarga desfibrilador, tipo registro 12 derivações, velocidade registro 1 a 3 canais, operação automática tecla única, características adicionais 4 modos operação: automático, manual, ritmo, externo, acessórios circ. pré-amplificador flutuante, identifica sinal marca-passo o, tipo impressora impressão papel comum, correção automática linha base, tipo filtro ruídos/tremor muscular, alimentação pilha/bateria/rede elétrica, frequência 50/60 hz, tipo ação cópia exames. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	09
108	Eletrocardiógrafo ECG- realiza a captação dos 12 canais de derivação (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6) com detecção automática de pulso de marca-passo. Realiza o registro através de impressora térmica de alta resolução que permite inserir os dados do paciente além de ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR. Com memória para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão, também é possível exportar os arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML ou transferir via internet ou conexão USB. Com tempo de impressão de até 10 segundos, Botão Copy para cópia automática do último exame realizado e ajuste automático da linha de base, otimizando o posicionamento da impressão. Operação por teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de toque único e visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste em tela LCD colorida de 5". Desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso. Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias. Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais. Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias. Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, selecionáveis. Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos. Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip	UND	4



	QRS.Garantia de 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
109	Escada duplo acesso - profissional sem alça- confeccionada em alumínio, 3 degraus com 7 cm de largura e altura útil de 0,9 m. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	99
110	Esfigmomanômetro Adulto - tipo aneróide, componentes manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	317
111	Esfigmomanômetro Com Pedestal (Adulto) - Braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho adulto; Fecho em velcro; Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Bolsa de ar, pêra e tubos conectores em borracha sem emendas; Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Pedestal com base e coluna metálicas ou pintadas em esmalte sintético sobre tratamento anti-ferruginoso; Rodízios de no mínimo 2 polegadas. e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	14
112	Esfigmomanômetro Infantil - aparelho de pressão infantil Braçadeira em Nylon com velcro para 10 à 18cm de circunferência, acompanha estojo para viagem - Aparelho Pediátrico/Neonatal. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	142
113	Esfigmomanômetro Obeso - Para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho; recomendado para uso doméstico hospitalar. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	179
114	Estadimetro - Alta Resistência; Portátil, de fácil transporte; Tipo Trena, com mola retrátil, vi, ampo de medição: de 0 a 210cm; Resolução em Milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro; Ideal para clínicas, consultórios, academias, residências, universidades, escolas; Fixo em paredes; Medição na posição ereta e vertical. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	235
115	Estadiômetro Portátil - Estadiômetro de PVC rígido com fita métrica metálica retrátil; Escala de 0 a 220 cm, resolução de 0,1 com; Garantia: mínima de 01 ano. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	77
116	ESTANTE METÁLICA - capacidade de 80 a 105 caixas bin de tamanhos variados caixas tamanhos 3 a 7 matéria prima: estante em aço galvanizado bins em plástico pp (polipropileno). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	34
117	ESTETOSCÓPIO ADULTO - estetoscópio Adulto, tipo duplo, aplicação adulto, material auscultador inoxidável, material articulação 'y' 'y' sem soldas aço inox, material olivas borracha antialérgica, material haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, embalado em caixa. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	505
118	Estetoscópio Infantil - tipo biauricular, duplo, aplicação infantil, auscultador em aço inox, olivas em silicone anatômicas, haste em aço inox, livres de látex, com par de olivas extra, membrana do auscultador. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	189
119	Estojo Autoclavável - Completo com 2 Bandejas e Tapete. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	230
120	ESTOJO LISO 26 X 12 X 06 - Estojo Liso em aço inox 26 x 12 x 06 cm. Material: aço inox cirúrgico,fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
121	ESTOJO LISO 28 X 14 X 06 - estojo liso em aço inox 28 x 14 x 06 cm, Material: aço inox cirúrgico,fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	79
122	Fita Métrica - 150cm. Trena em fibra de vidro para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas. Possui trava e retração automática. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	210
123	FLUXÔMETRO - Fluxômetro 0-30 lpm p/co2 rosca macho.	UND	200



	ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
124	<p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO- apresentam excepcional desempenho técnico e excelente versatilidade operacional. O design modular dos LEDs garante iluminação cirúrgica adequada para os mais diversos tipos de procedimentos; proporcionam alcance e profundidade, atuam na faixa baixa do espectro com temperatura de cor de 3500 a 4500 K, emitindo luminosidade branca, de modo a eliminar sombras e proporcionar iluminação cirúrgica de profundidade, com isenção de raios ultra violeta e infravermelho. ILUMINAÇÃO MODULAR: cada cúpula de iluminação cirúrgica do FOCO CIRÚRGICO DE TETO STAR LED 30+30+30 é composta por cinco módulos com 06 LEDs, totalizando 30 LEDs. A geometria elíptica permite obter luz cirúrgica de alta qualidade, cilíndrica e profunda. LUMINOSIDADE POR CÚPULA 30 LEDs (A 01 METRO DE DISTÂNCIA): 125.000 LUX, CARACTERÍSTICAS: os LEDs possuem maior durabilidade, utilizam menos energia elétrica e são isentos das substâncias tóxicas utilizadas em outras lâmpadas. LED é um semicondutor que gera uma radiação luminosa, como resultado da passagem da eletricidade. A linha STAR LED apresenta vantagens importantes: Ausência de raios infravermelhos; Ausência de raios ultravioletas; Luz cirúrgica fria, que minimiza a formação de calor na sala cirúrgica, evita a desidratação dos tecidos durante a cirurgia e proporciona maior conforto ao trabalho do cirurgião; Ao contrário das fontes de luz tradicionais, LEDs não contêm mercúrio, estrados tóxicos tampouco filamentos incandescentes, por isso maior segurança para a pele e tecidos. A temperatura de cor sempre permanece constante independentemente da variação da intensidade luminosa. ECONOMIA E LONGA VIDA ÚTIL: a alta eficiência do sistema de iluminação cirúrgica BK STAR LED e a baixa absorção de corrente garantem vida útil 40 vezes maior quando comparadas a lâmpadas incandescentes, e resultam na redução de 70% dos gastos com energia elétrica. VIDA ÚTIL DO LED: 70.000 HORAS. A longa vida útil do LED proporciona a redução de custos progressivos de manutenção e despesas periódicas na substituição de lâmpadas. MOVIMENTAÇÃO: a haste principal de sustentação montada sobre base com 04 rodízios giratórios proporcionam excelente mobilidade. O braço de suspensão por mola garante precisão nos posicionamentos por meio de movimentos do braço: torção, flexão, basculantes e semicirculares. CONFECÇÃO: Cúpula confeccionada em FIBERGLASS, matéria prima que apresenta alta durabilidade, excelente acabamento, e leveza. Devido ao seu acabamento em gel em gel coat isoftálico, apresentam perfil aerodinâmico compacto com superfícies suaves e lisas que permitem fácil limpeza, sendo resistentes a sabões e detergentes; Braço articulável confeccionado em aço com acabamento jateado, pintura eletrostática a pó e secagem em estufa 180°; Manípulas: é fornecido com 02 manípulas focalizadoras autoclaváveis - enquanto uma está em operação, a outra está em processo de esterilização. São confeccionadas em silicone, e permitem autoclavagem; Carenagem da fonte confeccionada em FIBERGLASS, com painel de controle; Base dotada de 04" rodízios emborrachados de 02", que proporcionam excelente mobilidade, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA: o controle da intensidade luminosa é proporcionado por meio de dimmer regulador, localizado no painel de controle. Sistema regulável de 0 a 100% o que garante luz cirúrgica adequada para cada procedimento cirúrgico. A temperatura de cor permanece constante independentemente da variação da intensidade luminosa. SISTEMA DE EMERGÊNCIA: modelo dotado de sistema de emergência para casos de queda de tensão da rede elétrica, com autonomia para 02 horas. Acionamento automático sem interrupção de luminosidade. CONCENTRAÇÃO / FOCALIZAÇÃO: a concentração dos feixes luminosos é proporcionada por meio do acionamento da manípula central em silicone esterilizável em autoclave, que permite o controle do campo de luminosidade, por meio da distância do equipamento ao campo operatório. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CÚPULA 30 LEDs: Tensão de entrada: 90 a 240 Vac, Tensão de saída: ~33Vdc, Consumo por módulo (06 LEDs): 210 mA, Consumo por cúpula (30 LEDs): 1,05 A, Potência por módulo (06 LEDs): ~6,93 W, Potência por cúpula (30 LEDs): ~34,65 W.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME.</p>	UND	2
125	<p>Foco Refletor Ambulatorial - Cor branca, com haste superior flexível, e cromada; pedestal com haste inferior pintada; com led, altura variável entre (100 a 150cm s/ espelho) (100 a 160 cm c/espelho); pintura em epóxi de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada halógena de 12 v x 20 watts; ;Produto projetado em conformidade aos</p>	UND	36



	requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
126	Glicosímetro - Monitor de glicemia até 600 mg/dl, até 10 s, até 250 testes (este item deve ser do mesmo fabricante do item Fitas reagentes para medir glicemia capilar). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	140
127	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL- Imobilizador de Cabeça (head block) : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeável. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	3
128	Lâmina Bisturi Estéril NR 10 - Caixa com 100un - Utilizadas em conjunto com cabo para bisturi em procedimentos cirúrgicos que necessitam de corte. Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	92
129	Lâmina Bisturi Estéril NR 15 - Caixa com 100un - Utilizadas em conjunto com cabo para bisturi em procedimentos cirúrgicos que necessitam de corte. Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	92
130	Lanterna Clínica - Lâmpada LED premiumsuper Brilhante (Nichia Technology); Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; Interruptor emborrachado na parte superior; Alta resistência (não possui vidro nem filamentos); Maior duração das baterias, pois consomem menos energia; Excelente iluminação para curtas distâncias; Luz branca super brilhante; A lâmpada não aquece. Lâmpada: 1 LED Branca; Comprimento 14,5 cm; Diâmetro 1,7cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	101
131	LANTERNA DE LED - Lanterna resistente e compacta, com pegada antideslizante, possuindo cordinha de sustentação, com 5 LEDs, 50 mil horas de duração, utiliza 2 pilhas D, prazo de validade Indeterminado. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	43
132	Laringoscópio Adulto - cabo em aço inoxidável, com proteção contra curto-circuito, punho recartilhado e conexão em aço inoxidável para pilhas médias, iluminação alógena, com laminas retas: n° 2, 3 e 4; curvas 2, 3 e 4. Acompanha: Jogo de 06 (seis) lâmpadas sobressalentes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	51
133	Laringoscópio Infantil - cabo aço inoxidável, com proteção contra curto-circuito, punho recartilhado e conexão em aço inoxidável para pilhas pequenas, iluminação alógena, com laminas retas: n° 0, 1 e 2 e curvas 0, 1 e 2. Acompanha: Jogo de 06 (seis) lâmpadas sobressalentes ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	41
134	Laser Terapêutico sem fio (wireless) - desenvolvido para biomodulação em respostas inflamatórias, ação analgésica, aceleração de processos de cicatrização e combate aos radicais livres de oxigênio. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão de Alimentação: 90 – 240 V~, Peso da peça de mão: 0,18 Kg, Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Diâmetro da fibra: 600 um, Bateria: Li-ion Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm, Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %, Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 % ITENS QUE ACOMPANHAM ESTE PRODUTO: 01-peça de mão, 01-suporte da peça de mão, 01-fonte de alimentação, 01-cabo de alimentação, 01-espaçador, 03-óculos de proteção, 01-manual do usuário, 01 -termo de garantia.	UND	45



	ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.		
135	Luva de polietileno - cano longo caixa com 100 und. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
136	Luva Procedimento Nitrílica Preta - não Estéril Sem Pó com 100un.Características do produto: Isenta de pó (powder free); Não estéril; Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; Ambidestra; Lisa. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	16
137	MACA DE POLIETILENO PARA IMOBILIZAÇÃO - apoio lateral de cabeça. Reforçada com hastes rígidas integralmente moldadas para maior estabilidade. O equipamento vem acompanhado com 3 cintos de nylon com a fivela de engate rápido feita de polietileno, e possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas, Modelo: Prancha Imobilização. Dimensões:1.825 mm(compr.) x 305 mm (largura menor) e 405 mm (largura maior)Cor: Amarelo, Compatível: Com tirante aranha(opcional),Peso:8,4 kg. Obs.: Cores podem ser personalizadas (dependendo da demanda). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6
138	Maca Divã para Ambulatório - Estrutura: Confeccionada em tubos de aço de carbono de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiros de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso. Capacidade: 100 Quilos Medidas: 1.80 cm x 0.60 cm x 0.80 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	18
139	Maleta de Primeiros Socorros M - Maletas com fechadores em plástico que encaixam por pressão e também na parte interna, possui uma bandeja removível, para melhor organização. Características: Material: Plástico Polipropileno; atóxico e Resistente; possui bandeja removível; Fechamento com Trava; Suporta até 3 Kg. Dimensões do Box: Comprimento 27cm, Largura 19cm, Altura 19cm; Peso com embalagem: 0,45 kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	36
140	Maleta para Primeiros Socorros - com 2 Bandejas c/ divisórias: Estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini-estojos. Fecho duplo e alça para cadeado. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40
141	Maleta para Primeiros Socorros com 3 Bandejas: Estojo com 3 bandejas articuladas, 15 divisões e tampa na bandeja superior. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40
142	MESA AUXILIAR ESPECIAL 80 x 45 x 80 com Rodízio (INOX) - é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clínicas, consultórios, Informações adicionais: em Aço INOX, 4 Rodízios, Tampo e prateleira em chapa 80 x 45 cm, estrutura em tubos redondos,Cor: Branca. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10
143	Mesa auxiliar Hospitalar - Mesa construída em estrutura de tubos de aço redondo, tampo e prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, sem rodízios com dimensões aproximadas de: 0,40 x 0,40 x 0,80 m. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	38
144	MESA AUXILIAR - Mesa Auxiliar 90 x 50 x 80 Aço Inox com Rodízio é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clínicas, consultórios . Informações adicionais sobre Mesa Auxiliar 90 x 50 x 80 Aço Inox com Rodízio, Aço Inox, 4 Rodízios,Tampo e prateleira em chapa 90 x 50 cm,Estrutura em tubos redondos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	39
145	Mesa de Exames – Confeccionada em aço inoxidável, posição do leito móvel, mesa de exame clínico, estrutura Tubular Metálica 1,80m comp. x 0,70m larg. x 0,80m alt. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	42
146	Mesa de Mayo - Mesa auxiliar móvel, tipo mayo, para uso em procedimentos de anestesia e/ou cirúrgicos em geral. Opção 1: AÇO FERRO PINTADO, ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	65
147	Mesa Ginecológica - tipo leito móvel, em madeira. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	19
148	MESA MAYO - Mesa mayo, totalmente construída em aço inoxidável AISI 302, com 03 pés, sendo 02 com rodízios de 2' (polegadas) e 1 com ponteira de borracha antiderrapante, regulagem de altura de 80 a 110 cm e medidas da bandeja	UND	20



	aproximadas de 49 x 33 x 1,5cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
149	Mesa Para Exame Ginecológico - Mesa para exame ginecológico com leito inoxidável AISI 304, dividido em três seções, sendo 01 fixa e 02 com movimento angular (dorso, assento e perneira). Estrutura tubular em aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro, ou seção equivalente. Pés protegidos com ponteiros de borracha. Com balde e gaveta em aço inoxidável. Par de estribos de altura regulável, com estrutura em aço inoxidável e perneira revestida em poliuretano injetado. Capacidade mínima para suportar peso de 200 kg e com dimensões aproximadas de 1,80 m (comprimento) x 0,60 (largura) x 0,80 (altura). Acessórios: colchonete em poliuretano injetado, dividido em 03 partes de acordo com as partes da mesa, com sistema de encaixe para fixação ao leito. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	2
150	Mesa para Exames - tipo leito móvel, em madeira MDF, gabinete com porta e gavetas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	16
151	Mocho – banco mocho com cinco rodízios revestidos com poliuretano (RV) regulagem de altura de assento acionado a gás e regulagem do encosto. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	37
152	Mocho - com encosto, com rodízios e alcochoado impermeável Dimensões: 91x52x52 cm; armação tubular de 7/8 "na base e encosto, pentapé oblongo, rodízio 2", pintura eletrostática, regulagem a gás, estofamento em courino. Altura (até a superfície da almofada do assento) Mínima 46 cm e máxima 55cm. Dimensões 91x52x52 cm; armação tubular de 7/8 na base e encosto pontapé oblongo. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	14
153	MONITOR CARDÍACO-ECG: - Ganho manual e automático - 0,25; 0,5; 1; 2mV/cm; • Detecção da onda "R" por software inteligente; • Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo; • Cabo de paciente de 3 e 5 vias; • Derivações: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (05 vias); DI, DII, DIII (03 vias); • Permite a interligação com desfibrilador; • Operação no modo Filtro e Diagnóstico; • Faixa de medição: 30 a 300BPM; • Limites de alarmes: 16 a 300 BPM em passo de 1 BPM; • Precisão: 1 BPM ou 2% (qual for o maior); • Retorno após desfibrilação: 05 seg. ACESSÓRIOS: • 01 Cabo de força de 03 pinos (2,50m); • 01 Cabo de paciente 05 vias (tipo garra EMAI); • 01 Kit disco reutilizável; • 01 Tubo de pasta de ECG; • 01 Certificado de garantia; • 01 Manual do usuário. ALARMES: • Alarmes de situação para ausências de cabo paciente, de assistolia, de limites máximos e mínimos, bateria fraca; • Indicação sonora com 03 tons diferentes e volume ajustável digitalmente; • Indicação Visual (mensagem de texto e LED); • Indicação do tipo de prioridade do alarme (visual e sonoro); • Mostra o tempo remanescente quando o alarme está pausado. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: • Congelamento da forma de onda de ECG; • Monitoração no modo adulto e neonatal; • Memória não volátil data, hora; • Ajuste digital do contraste do display; • Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes; • Ajuste de velocidade de tração para 25 ou 50 mm/s; • Ajuda "on-line" na tela; • Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria; • Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria; • Compensação do contraste do display de acordo com a temperatura ambiente; • Alça para transporte e fixação. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS: • Tendência para variação da frequência cardíaca nas últimas 72hrs; • Visualização em intervalos ajustáveis de 30min, 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 24h, 48h e 72h; • Escala automática de 0-máx. ou min-máx. SAÍDAS ANALÓGICAS: • Sincronismo de onda R: 20 a 40ms, positivo. ALIMENTAÇÃO: • Rede Elétrica - 110 a 230 Vac - 50/60 Hz; Adequada a conexão à rede elétrics CISPR11; • Fonte externa: 12Vdc (estabilizada); • Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática; Padrão: 1,3AM - autonomia mínima de 1 hora; • Tempo de Recarga Mínima: 5 horas quando totalmente descarregada (bateria padrão). NORMAS ABNT NBR: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-4; ABNT NBR IEC 60601-1-2-27 DIMENSÕES: • Altura: 14,5cm; • Largura: 22,8cm; • Profundidade: 21,3cm; • Peso: 3,8Kg (com bateria 4,5AH). ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	05
154	MONITOR DE SINAIS VITAIS - Monitor de sinais vitais multiparamétrico, equipamento top de linha. Aparelho indicado para monitoração contínua de pacientes, extremamente versátil se adapta ao Uso em leito hospitalar e "home care", ou até mesmo em ambulâncias de resgate. Sua tela de alta resolução oferece	UND	07



	<p>excelente visualização, o que proporciona a rápida interpretação dos sinais vitais pelo profissional da saúde. Monitor altamente seguro com bateria integrada o que permite seu uso em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, além disso possui diversos alarmes preventivos de monitoramento contínuo. Parâmetros de Monitoração: - ECG; - Oximetria;- Pressão Arterial Não Invasiva; - Respiração; - Temperatura externa Informações técnicas: - Detecção de marcapasso com indicador, na tela na forma de onda; - Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias;- Tela colorida TFT de alta resolução; - Bateria integrada para melhor portabilidade; - Tom de pulso da SpO2 (pitch tone); - 128 horas de armazenagem de dados;- Paciente adulto, pediátrico e neonatal; - Conector de alimentação DC para veículos de transporte; - Peso menor que 3kg; - Atualização do software via internet; - Modo de verificação contínua; - LAN conexão sem fio (opcional); - Suporta HF7 e MFER; Opções para diversos ambientes hospitalares:- EtCO2 Respironics Side/Main Stream- ECG de 12 Canais e interpretação - PNI Suntech de alta performance Análise de ECG de alta performance - Segmento ST, Amostragem PVC - Análises de arritmias e tendências - Análise de ECG (opcional) Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas. - Alarme visível na alça de transporte - Indicação numéricas e gráficas - Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2 - Impressão tabular e gráfica em 3 canais - 128 horas de armazenagem de dados - Armazenagem de alarmes e ondas - Conector de alimentação DC para veículos - Bateria de Li-ION de alta performance - Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN -Tons de pulso da oximetria - Garantia de 2 anos. Acessórios Padrão: - cabo de ECG; - 10 eletrodos descartável; - tubo extensor de PNI;- braçadeira PNI adulto; - Sensores de SpO2;</p> <p>ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>		
155	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA TRANSPORTE - O Monitor Vita 600, foi desenvolvido com um incrível design para transporte, o que o torna o monitor multiparâmetro de alta tecnologia mais apropriado para utilização em situações de transporte em pacientes em níveis básicos e alto de acuidade. SAMUs, Ambulâncias em geral, veículos de transporte aéreo, unidades de saúde com pacientes em trânsito interno e externo em terra preferem utilizar o Monitor VITA 600e. A tecnologia touchscreen aperfeiçoa a experiência de uso do equipamento permitindo manuseio rápido, fácil e eficiente em diversas situações emergenciais, transporte de pacientes e internações. Além de tudo, o Monitor VITA 600e possui baterias recarregáveis de longa duração, o que deixa tudo mais fácil. Parâmetros Básicos,SpO2,RespiraçãoPressão Não Invasiva, Frequência de Pulso, ECG, Esse produto possui os seguintes parâmetros: Capnografia Características Gerais, Tela TFT LCD 8.4" colorida de alta resolução, Visualização de formas de ondas simultâneas, Comunicação Bidirecional com Central de Monitoramento VITA, Leve, compacto e resistente, Interface amigável com teclas de atalho, Alta capacidade de armazenamento de dados, Design ideal para uso em ambulâncias, Algoritmos desenvolvidos para melhorar a exatidão do sinal, Comunicação HL7/HIS, Otimização da Exatidão da Medição, O Monitor VITA 600e possui a soma de diversas tecnologias mais requisitadas por profissionais de saúde. Nossos especialistas desenvolveram algoritmos especiais para nossa linha de Monitores VITA para garantir estabilidade da medição em difíceis condições de uso e garantir maior exatidão dos sinais vitais observados, com baterias de longa duração As baterias utilizadas no Monitor e possuem grande duração: trata-se de um equipamento que, quando utilizado no transporte, precisa ser carregado durante pouco tempo para um uso de longa duração, assegurando as equipes médicas ou equipes de resgate um excelente funcionamento em situações de pacientes em trânsito interno ou externos à unidade de saúde. Projetado especialmente para situações emergenciais. O Monitor foi desenvolvido com um espetacular design flex para adaptação em várias situações clínicas. Sua alça de transporte permite que o Monitor tenha uma flexibilidade durante o uso incomparável e seja conectado facilmente a diferentes modelos de maca e estruturas cilíndricas encontradas em móveis hospitalares ou para apoios/suporte em ambulâncias, helicópteros, aviões, etc. Compatível com os sistemas hospitalares Compatível com Sistema Hospitalar HL7/HIS e Central de Monitoramento VITA para monitorar status do paciente à distância pelo tablet e smartphone. Portátil com excelente visualização em tela de LED Sua tela de LED de 8.4" permite ao equipamento um tamanho compacto além de leveza sem deixar de ter altíssima precisão durante o monitoramento.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME.</p>	UND	2
156	<p>NEBULIZADOR PORTÁTIL – número de saídas simultâneas: 01Tipo: Ultrassônico</p>	UND	23



	ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
157	NEBULIZADOR PORTÁTIL: Conjunto de equipamentos utilizado para nebulização contínua em O2 com 04(quatro) canais independentes. Descrição Aplicação Geral Nebulização e inalação de fármacos apropriados. Características Gerais Número de saídas simultâneas: mínimo de 04 saídas. Compressor próprio – Motor com no mínimo ¼ HP. Fluxo de ar livre de no mínimo 40 l/min. Compressão mínima de 30 lb/pó. Suporte com rodízios para transporte. Capacidade adulta e pediátrica. Características Elétricas Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR. Características Mecânicas Conforme descrito nas características gerais. Acessórios Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. 04 (quatro) conjuntos completos de nebulização pediátrica. 04 (quatro) conjuntos completos de nebulização adulta. Deve acompanhar Fluxômetro de O2 para interligação na rede ou na válvula de cilindro. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	33
158	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fosfatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 220 volts. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	72
159	Negatoscópio tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5
160	Oftalmoscópio - é um equipamento médico utilizado para examinar o olho do paciente, mais especificamente o fundo do olho, a retina e outras estruturas internas, que pode mostrar alterações na região ocular ou até mesmo doenças sistêmicas que podem causar retinopatia. ftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento: -Iluminação halogena 2.5 V de longa duração. Proporciona luz mais brilhante, branca e durável; -Sistema óptico vedado mantém o instrumento limpo e sem poeira; -Disco de abertura com seis posições; -Lente convergente de vidro; -Filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador; - Abertura com fixador para localizar lesões; -Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores; -Tem 48 lentes para ajustes de dioptria (-25 a +22); -Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA; -Utiliza lâmpada halogena de 2,5V 03900 ; -Pilhas: 2 AA; -Lente de focalização: Lente convergente de vidro; -Peso com pilhas: 129,5g; -Altura: 16,02 cm; -Faixa de dioptria: -25 a +22; -Material do cabo: Inteiramente metálico; - Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação; -Vedação: Sim; -Filtros: Azul cobalto e eliminação de vermelho. Garantia de 1 ano contra eventuais defeitos de materiais ou mão de obra. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	47
161	Otoscópio - Com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade.Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espéculos anti-reflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	25
162	Otoscópio - Tipo iluminação LED, metal cromado, modelo policarbonato alto impacto, alimentação 2 pilhas médias, características adicionais janela acrílico asterisco, giratória, tipo fecho hermético, zoom óptico aumento em até 3 vezes, componentes , 10 espéculos reutilizáveis tipo cabo c/regulador contínuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	15
163	Oxímetro - Oxímetro de mão com uma grande tela rotacional TFT de 3,5", display de SpO2, PR, barra de pulso, PI, pletismograma e indicação de bateria fraca. Design portátil para monitoramento contínuo. Módulo sem fio embutido para transferência em tempo real via APP. Armazene em tempo real e recupere o valor de SpO2 e taxa de pulso. Alarme de áudio e visível com limites ajustáveis. Até 500	UND	5



	horas de armazenamento de dados de SpO2 para revisão. Baixo consumo com bateria de lítio de 2000mAh sem efeito memória. Display rotacional de 3,5 " amostragem de SpO2, PR, barra de pulso, PI, pletismograma e indicação de bateria fraca. Design portátil para monitoramento contínuo por muito tempo Módulo sem fio embutido para transferência em tempo real via APP, Alarme de áudio e visível com limites de alarme ajustáveis. Até 500 horas de armazenamento de dados de SpO2 para revisão. Baixo consumo com bateria de lítio de 2000mAh.Tom ajustável e tom das teclas. Várias sondas de SpO2 para adultos, pediatria e recém-nascido ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
164	Oxímetro de Pulso - com monitorização simultânea de frequência cardíaca e de saturação de oxigênio, com as seguintes características: peso máximo de 1kg com bateria; operação com bateria interna recarregável e na energia elétrica AC; Monitor portátil tipo mesa com bateria interna, para uso adulto, pediátrico e neonatal; deverá utilizar sensores infravermelhos para medição contínua da saturação de oxigênio (spo2) e frequência de pulso; intervalo da saturação de oxigênio: 0% a 100%; intervalo da frequência de pulso: 20 até 280 bpm; possuir linha de sensores de dedo permanente para pacientes adultos a neonatais, maleável e ajustável totalmente em silicone; operação simplificada, com no máximo 05 (cinco) botões; deverá indicar qualidade do sinal, situação da bateria, valores numéricos de saturação de o2 e pulso; dois displays digitais de leds de 03 (três) dígitos e 07 (sete) segmentos para visualização simultânea dos valores de saturação periférica de oxigênio e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, de fácil visualização, inclusive em situações de pouca iluminação e em qualquer condição ambiental. A cada pulso deve emitir um tom variável conforme a saturação; baixo consumo de energia com durabilidade da bateria mínima de 15horas; os sensores deverão apresentar alto desempenho quanto a captação de sinais em pacientes de cutis negra, baixa perfusão periférica; sistema para apresentação da perfusão através de bargraph de três cores para indicar estado do paciente; alarmes áudio visuais ajustáveis para: alta e baixa frequência de pulso, alta e baixa saturação, e baixa perfusão; possibilidade de armazenamento de, ao menos, 70 horas de dados; saída para transferência constante e leitura dos dados da memória em PC para facilitar a análise; Acessórios que deverão acompanhar cada equipamento: 01 (um) sensor de dedo permanente para paciente adulto; 01 (uma) fonte de alimentação AC 110/220v automática; 01(um) manual de operação em língua portuguesa. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	37
165	Oxímetro de Pulso - monitor com 2 canais de curva de onda. Indicação de saturação de oxigênio e freqüência de pulso com curva pletismográfica. Display gráfico de cristal líquido. Gabinete em chapa metálica com acabamento em pintura epóxi e frontal em plástico termo moldado. Alimentação 110/220V, 50/60Hz. Bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo. Saída RS 232 para frequência cardíaca e SpO2. CANAL DE OXIMETRIA (SpO2): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO2: 0 - 100%, resolução de 1% e 01 ppm, exatidão: +/- 2% (100 - 70%) e +/- 3% (69 - 60%). Frequência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm. Variação tonal do bip conforme o valor da SpO2 e curva pletismográfica, integração com polissonografia. Com alarme. Com sensor tipo clip adulto e cabo de força. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	78
166	Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo - Características do produto: Visor em OLED; -Baixo consumo de energia, funciona por até 40 horas continuamente; - Indicador de baixa tensão quando as pilhas estiverem fracas; -Desliga automaticamente após 8 segundos inativo; -Recomendado para verificações periódicas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20
167	Oxímetro Pediátrico - Design compacto, de alta precisão. Fácil de operar, baixo consumo de energia. Com a revisão, relógio e alarme. Os dados em tempo real podem ser transmitidos aos computadores. Adequado para pediatria. Funcionamento por 2 pilhas AA (não inclusas) contém: b Oxímetro Pediátrico, Cabo de extensão, Cabo sensor, Cabo USB. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	23
168	PAPAGAIO - Papagaio em Aço Inoxidável Capacidade de 1000 ml,Altura do produto (cm) 12,00 Largura do produto (cm) 15,50 Profundidade do produto (cm) 28,00,Peso líquido (Kg) 0,330,Altura da embalagem (cm) 12,00, Largura da embalagem (cm) 15,50, Profundidade da embalagem (cm) 28,00, Peso bruto com embalagem (Kg)	UND	70



	0,330, Garantia mínima 3 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
169	PINÇA ADSON - COM DENTE E SAPATA 12 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20
170	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
171	PINÇA ALLIS 5x4 DENTES PARA INTESTINO E TECIDO- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
172	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - TAMANHO: 12CM- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	84
173	Piça anatômica reta - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; com serrilha. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30
174	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA COM SERRILHA 14 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
175	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
176	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COLLIN CORAÇÃO 19 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
177	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FOERSTER RETA PARA ANTISSEPISIA 18CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
178	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY DELICADA RETA, COMPRIMENTO 16 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
179	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY HEMOSTÁTICA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
180	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY HEMOSTÁTICA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50
181	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KOCHER HEMOSTÁTICA RETA DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 16 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50
182	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MOSQUITO CURVA, TAMANHO 12 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
183	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MOSQUITO RETA, TAMANHO 12 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
184	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PORTA AGULHA MAYO 23 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
185	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ROCHESTER PEAN CURVA, COMPRIMENTO 16 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
186	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ROCHESTER PEAN RETA, COMPRIMENTO 16 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62



187	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TESOURA METZEMBAUM RETA 23 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
188	PINÇA CIRÚRGICA 1 MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAUS 11CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
189	PINÇA CIRURGICA HAPPY FISHING- "aço inox" Pinça cirúrgica que apresenta diversas utilidades na pesca como atar anzóis, finalizar nós, retirar anzol de peixes entre outras. A ponta curva facilita a visualização e a trava na parte posterior da pinça garante uma pegada firme. Construída em aço inoxidável com sistema de junção interno. Descrição : Função de pinça cirurgica -Bico curvo -Trava de fechamento -Confeccionado em aço inoxidável,Tamanho: 16 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
190	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N.º17- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
191	PINÇA COLLIN 25CM PARA CURATIVO- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	76
192	PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA TIRA LÍNGUA 16CM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 16 cm, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
193	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA 14 CM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos• Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	52
194	Pinça curva-Pinça em aço inoxidável modelo HK-15 - curva em 45 graus com ponta afiada. Anti-magnética, anti-estática, anti-ácida e não corrosiva. Boa durabilidade e praticidade. As pontas são finas e longas com a superfície lisa e arredondada. Especificações: - Corpo de Aço Inoxidável- Ponta Curva 120 mm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
195	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 12 CM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
196	PINÇA DENTE DE RATO 1X2 DENTES 14CM- pinça dissecação dente de rato. • confeccionada em aço inox de primeira qualidade. • 14cm de comprimento. • embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. • garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	79
197	PINÇA DISSECÇÃO - ADSON CURVA HEMOSTÁTICA 18 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
198	PINÇA DISSECÇÃO - ADSON DELICADA COM DENTE 12CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
199	PINÇA DISSECÇÃO - ADSON DELICADA COM SERRILHA 12CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
200	Pinça dissecação abc- Anatômica 14cm Material:Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Tamanho:12CM. Embalagem:Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	94



201	PINÇA DISSECÇÃO ADSON RETA HEMOSTÁTICA 18 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
202	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO - CURVA C/SERRILHA HEM.12CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
203	PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR MODELO RETA - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
204	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 14 CM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
205	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9 CM Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
206	PINÇA HISTOLÓGICA PONTA FINA 12CM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
207	PINÇA INOX TESOURA CIRÚRGICA RETA - Aço Cirúrgico, Tamanho 6 x 12,5 cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UND	74
208	Pinça Kelly - Produto confeccionado em aço inoxidável; Ponta curva, com serrilha. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
209	Pinça Kelly Curva 14 cm - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 14cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	94
210	Pinça Kelly Reta - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 16cm. Com ranhuras apenas até a metade de sua face interna. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	92
211	Pinça Kelly Reta 14 cm - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 14cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	92
212	PINÇA KOCHER - reta 1x2 dentes 14cm muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. - confeccionada em aço inox de primeira qualidade; - embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência;- com serrilha e dentes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
213	PINÇA KOCHER HEMOSTÁTICA 1x2 DENTES CURVA 16 CM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30
214	Pinça Kocher Reta 1x2 Dentes - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 14cm. Com serrilhas e dentes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	97
215	PINÇA MIXTER BABY HEMOSTÁTICA 14 CM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos	UND	30



	de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
216	PINÇA MIXTER BABY HEMOSTÁTICA 16 CM - material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos • embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, • garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
217	Pinça Reta 20 cm curva - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 20cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	82
218	Pinça Rochester Pean Reta - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 18cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	92
219	Pinça Rochester PeanCurva - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 18cm. Com serrilhas e dentes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	92
220	PINÇA ROCHESTER-pean reta 18cm- tamanho: 18 cm,material: aço inox cirúrgico fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
221	Pinça Rompe Bolsa Amniótica - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 20cm . ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	84
222	POLTRONA DESCANSO RECLINÁVEL- Poltrona Reclinável para descanso,estrutura em madeira tratada com mecanismo de 02 estágios e 03 posições: Posição 01 (sentado), posição 02 (leitura) e posição 03 (descanso). Encosto, assento e apoio para pés estofados com espuma e revestimento em courvim. Pés com sapatas de PVC.Comprimento Aberto: 1,53 Metros,Altura: 1,04 Metros,Largura: 0,78 Metros,Profundidade: 0,84 Metros,Peso: 35,80 Kg,Espuma: Assento (DS-20), Braço (DS-16) e Encosto (DS-16 e Soft),Cobertura: Corano. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	77
223	Poltrona Hospitalar - material de confecção armação baixa aço / ferro pintado- assento/encosto/estofado courvin capacidade : até 120 kg, - reclinção: acionamento manual, - descanso para os pés integrado. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	25
224	POLTRONA HOSPITALAR - Reclinável em até 04 posições,estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm,encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim,movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral,tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55(CxLxA) / Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA) Assento: 55cm x 45 cm (LxP) / Encosto: 78cm x 52cm (AxL), Capacidade Aprox.: Até 110Kg,Largura Assento (Interno): 0,53 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20
225	PORTA AGULHA MAYO - HEGAR VÍDEA 14CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20
226	Porta Agulha Mayo Hegar - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 14cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	107
227	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM- • Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; • Tamanho: 14cm; • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; • REG. Anvisa: 10173550034; • Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
228	PORTA AGULHA RYDER - COM VÍDEA 12 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
229	PORTA-AGULHA - MAYO-HEGAR COM VÍDEA 18CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
230	PORTA-AGULHA - MAYO-HEGAR COM VÍDEA 20CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
231	PORTA-AGULHA - MAYO-HEGAR COM VÍDEA 30CM.	UND	62



	ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
232	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - material silicone, tipo manual, autoclavável, capacidade de 500 ml, componentes: reservatório de O2, máscara silicone, esterilizável. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	157
233	Reanimador Pulmonar Manual Neonatal (Ambu) - Reanimador, silicone, manual, capacidade de 250 ml, reservatório de O2, máscaras silicone, autoclavável. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	39
234	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Reanimador, silicone, manual, capacidade de 250 ml, reservatório de O2, máscaras silicone, autoclavável. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	39
235	SELADORA 30 CM BIVOLT - Desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Conta com um design moderno e sistema integrado de corte em ambas as direções, dando mais praticidade ao profissional. Bivolt automática, Design moderno, Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem. Sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros. Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos, indicações para selagem de embalagens (papel/plástico), para esterilização em autoclaves a vapor. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12
236	Seladora - automática de selagem contínua, para papel grau cirúrgica com controlador de temperatura analógico. Manual do usuário. Bivolt garantia 12 meses. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	19
237	Seladora de mesa 31 cm para papel Grau Cirúrgico - Possui acionamento manual, Possui dispositivo de proteção contra curto circuito, Confeccionado em aço, Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca, Área para selagem de 310mm, Largura para selagem de 10mm, Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático, Frequência: de 50/60 Hz com Potência máxima de 100 W. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	03
238	SELADORA PARA ENVELOPES - utilizada para selagem de envelopes e embalagens próprias para esterilização (papel e plástico). Possui sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular, conta com um dispositivo eletrônico de controle de temperatura que proporciona maior precisão. Sistema integrado de corte - Suporte para embalagem tubular; - Controle de temperatura para maior precisão; Voltagem - 220V; Potência - 500 W; Peso – 6,3 kg; Dimensões - 42 x 19 x 30 cm (L x A x P); Área de selagem em comprimento – 25cm; Área de selagem em espessura – 10mm, Garantia - 1 ano. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	02
239	SONAR PORTÁTIL COM DOPPLER - Sonar portátil com Doppler detector de batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado, compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível, visibilidade adequada dos batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12
240	SUPORTE COM BASE PARA CILINDRO - Suporte Com Base para Cilindro contém Estrutura tubular com pintura anti-corrosivo epóxi, base com borracha para uma melhor aderência garantindo a sua segurança, Mais sobre Suporte Com Base para Cilindro, Estrutura tubular, Pintura anti-corrosivo epóxi, Cilindros de 20 Litros, Medida da circunferência para encaixe do cilindro: 17 cm Fabricação nacional, Cor: branca. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	22
241	SUPORTE COM BASE PARA CILINDRO - Suporte Com Base para Cilindro contém Estrutura tubular com pintura anti-corrosivo epóxi, base com borracha para uma melhor aderência garantindo a sua segurança, Mais sobre Suporte Com Base para Cilindro, Estrutura tubular, Pintura anti-corrosivo epóxi, Cilindros de 7 e 10 Litros, Medida da circunferência para encaixe do cilindro: 14,5 cm Fabricação nacional, Cor: branca. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	24
242	Suporte de Braço com Braçadeira em Aço Inox – Suporte de braço para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon	UND	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

	fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1.20 mm, altura regulável, hasta telescopia em tubos de aço de 5/8 x 1.20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável. Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
243	Suporte de metal - para coletor perfurocortante 13 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	167
244	Suporte de metal - para coletor perfurocortante 7 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	170
245	Suporte de Soro-Material - de confecção aço inoxidável. Tipo: pedestal. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	87
246	SUPORTE PARA SACO HAMPER - Suporte para saco hamper, construído em tubos pintados 7/8" x 0,9mm; pés com rodízios. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20
247	Suporte para Soro de Parede Articulável - Tamanho: 50 cm de comprimento. Acabamento: Escovado ou Polido Capacidade: 8 bolsas. Acessórios para instalação: 4 parafusos em aço inox 304, buchas nylon S8 e folheto de instalação. Especificações Técnicas: Articulável em 180° na horizontal. Tubo em inox 304 no Ø 22,22 mm. Capacidade para 8 bolsas em 4 ganchos de aço inox 304 no 4,76 mm. Suporte de fixação na parede com formato de "U" em inox 304. Redutor de movimentação; Características: Estrutura Robusta para Maior Resistência a Esforço. Produto Livre de Corrosão. 5 Anos de Garantia. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	67
248	TENTACÂNULA 16CM - produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
249	Termômetro clínico - com visor digital de fácil visualização, uso retal, axilar, e oral, faixa de medição de temperatura de 32 a 42 graus célsius, com bateria inclusa e livre de mercúrio, alerta sonoro ao final da medição, indicador de bateria baixa, sensor resistente à água. Embalagem plástica, resistente. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	159
250	Termômetro Portátil - à prova d'água. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	51
251	TESOURA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FINA/FINA RETA 15 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
252	TESOURA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA/FINA RETA 15 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
253	TESOURA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA/ROMBA RETA 15 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
254	TESOURA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA/ROMBA RETA 19 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
255	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM CURVA - produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
256	TESOURA CIRÚRGICA ABC - 15cm reta, romba/romba- tesoura cirúrgica 15cm reta romba/romba utilizado para secção de fios e outros materiais. - confeccionado em aço inoxidável; - ponta romba. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	74
257	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA CURVA 15CM - • Tesoura Cirúrgica Curva Fina/Fina Stark.; • Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; • Tamanho: 15 cm; • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência	UND	79



	e rastreabilidade • Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; • Registro ANVISA, • Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.		
258	Tesoura cirúrgica- reta fina/romba- Tesoura Cirúrgica 15cm Reta Fina/Romba, Utilizado para secção de fios e outros materiais, Confeccionado em Aço Inoxidável, Uma ponta romba e a outra fina, Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho: 15cm; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	79
259	TESOURA CIRURGICO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MAYO, 16 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
260	Tesoura Íris Curva 12cm - Fabricada em Aço Inoxidável de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 12cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	58
261	TESOURA JOSEPH 14CM-Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	32
262	TESOURA MAYO STILLE - CURVA 17CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
263	Tesoura Mayo Stille 15 cm reta - Produto confeccionado com aço inoxidável. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
264	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM- Tesoura Metzemaum Curva Stark. • Confeccionada em aço inox primeira qualidade. • Medindo 15cm de comprimento. • Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30
265	TESOURA METZENBAUM - DELICADA CURVA 20CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
266	TESOURA METZENBAUM - DELICADA RETA 18CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	62
267	Tesoura Metzenbaum - Produto confeccionado com aço inoxidável 15 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
268	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 14CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	92
269	TESOURA PARA CORDÃO UMBILICAL MOD. USA 10CM- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	46
270	TESOURA SCHUMACHER 15,5CM PARA CORDÃO UMBILICAL- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	42
271	TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRAR PONTOS 8CM -Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	58
272	Autoclave Horizontal de Mesa, material aço inox, tipo* horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, característica adicional sistemas de secagem e segurança, volume câmara mínimo de 25 l, composição sensores	UND	04



	temperatura e pressão, alarmes, outros componentes com 3 bandejas, 1 porta. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 16.		
273	Biombo - Estrutura em tubo de 3/4 x 1.2; Medindo: 1,80 x 1,90, aberto e 0,60, fechado; Pintura epóxi com tratamento anticorrosivo; Pés com ponteiros de borracha e rodízios nas laterais. Tecido: Lona crua. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 35.	UND	24
274	CADEIRA DE RODAS COM PNEU MACIÇO - Fabricada em aço carbono de qualidade, com capacidade para pessoas com até 90 kg. Segura, versátil, com estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon e courvim para um bom conforto. As rodas são maciças, sendo as traseiras 24" e dianteiras 6". Ideal para usuários com dificuldades de mobilidade e perda funcional, facilitando seu dia a dia e dando mais independência para o usuário. Ações e Benefícios da Cadeira de Rodas, Construída em aço, garante praticidade e durabilidade alta ao produto. Pintura epóxi não danifica facilmente. Estofamento em nylon gera total conforto ao usuário. Rodas traseiras de 24", em nylon que não enferrujam, são mais resistentes e de alta durabilidade. Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços. Freios bilaterais reguláveis. Apoios de pés articuláveis. Apoios de braços fixos. Pedal fixo em polietileno. Suporta usuários com até 90 kg. Dobrável em X facilita o transporte e armazenamento. Assento e encosto em courvim. Indicações Indivíduos com déficit de locomoção. Contraindicações Uso sem prescrição de um profissional qualificado. Dados Técnicos, Modelo: 1009, Material: Aço, Pintura: Epóxi, Estofamento: Nylon, Pedal: Polietileno, Assento: Courvim, Encosto: Courvim, Cor: Cinza com preto, Capacidade suportada: Até 90 kg, Medidas: Largura do assento: 40 cm, Profundidade do assento: 42 cm, Altura do assento ao apoio de braço: 17 cm, Altura do assento ao chão: 53 cm, Altura entre a bengala de empurrão e a roda traseira: 40 cm, Largura total aberta: 64 cm, Largura total fechada: 32 cm, Altura total: 96 cm, Profundidade total (do apoio de pé até o final da roda): 103 cm Profundidade total (do apoio de pé até o final da roda): 103 cm, Rodas dianteiras: 6", Rodas traseiras: 24", Peso: 14,4 kg, Registro ANVISA, Garantia: 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 50.	UND	52
275	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - cadeira de rodas com estrutura tubular de aço carbono, dobrável em duplo x, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, traseiros 06" infláveis, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. especificações: largura do assento e encosto: 66 cm, profundidade do assento: 47 cm, altura do encosto: 45 cm, altura do assento ao chão: 50 cm, comprimento: 100 cm, largura total aberta: 84 cm, largura total fechada: 32 cm, altura total aberta: 95 cm, capacidade máxima: 150 kg, altura do chão ao braço: 70 cm, altura do assento ao braço: 20 cm. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 54.	UND	37
276	CAMA HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS MANUAL - acompanha colchão hospitalar com capa impermeável movimentos: fawler/semi-fawler, flexão de pernas, dorso e vascular dimensões totais do leito: 90x190 cm altura do chão até o leito: 55 cm, grades laterais - largura: 123 cm, altura das grades até o leito : 35,5 cm, capacidade máxima: 130 kg. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 77.	UND	18
277	CAMA HOSPITALAR FAWLER MANUAL COM ELEVAÇÃO DE LEITO - Alimentação Elétrica: Não se Aplica Móvel Hospitalar Cama Hospitalar Manual. Material de Fabricação da Estrutura Aço. Número de Manivelas 3 Manivelas. Grades de proteção lateral Sim. Orientação Leia o manual de instruções antes do uso Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Elevação de Leito (Hi- Low) Tamanho dos Rodízios 3" Garantia do Fabricante 12 Meses. Registro ANVISA Consulte. Tipo de Pintura Epoxi. Freios dupla ação em diagonal, Cabeceira Removível Sim, Peseira Removível Sim Capacidade (Kg) 110 kg, Material de fabricação das grades Aço. Motorizada não. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 78.	UND	21
278	CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MOVIMENTOS - Acionamento dos movimentos através de duas manivelas escamoteáveis; Leito em chapa de aço; Rodízios de 4" de diâmetro, sendo dois com freios e dois sem freios em diagonal; Cabeceira e peseira removíveis; Acompanha grades e colchão hospitalar encapado na	UND	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

	densidade 28, Medidas: Largura do Leito: 0,90 cm, Comprimento do leito: 1,95 m, Altura do leito: 0,65 cm (aproximadamente), Acionamento dos movimentos através de duas manivelas escamoteáveis; Leito em chapa de aço; Rodízios de 4" de diâmetro, sendo dois com freios e dois sem freios em diagonal; Cabeceira e peseira removíveis; Acompanha grades e colchão hospitalar encapado. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 79.		
279	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA - acompanha colchão hospitalar com capa impermeável movimentos: fawler, semi-fawler, vascular, flexão de pernas, sentado, cardíaco, elevação do leito, trendelemburg e reverso do trendelemburg (proclive). dimensões: 1,90 x 0,90 c m. altura mínima do leito: 48 cm. altura máxima do leito: 70 cm. grades laterais: 64x28 cm cada. capacidade da cama: 180 kg. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 80.	UND	18
280	Carro de Emergência – confecção estrutura/tampo: aço carbono pintado, com suporte para desfibrilador, suporte de soro, 04 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50M. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 84.	UND	14
281	Carro Maca Simples - aço inoxidável; suporte de soro/colchonete; possui grade laterais. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 85.	UND	14
282	Eletrocardiógrafo - digital, tipo portátil, com tela de LCD, voltagem 110/220 v, funções proteção contra descarga desfibrilador, tipo registro 12 derivações, velocidade registro 1 a 3 canais, operação automática tecla única, características adicionais 4 modos operação: automático, manual, ritmo, externo, acessórios circ. pré-amplificador flutuante, identifica sinal marca-passo o, tipo impressora impressão papel comum, correção automática linha base, tipo filtro ruídos/tremor muscular, alimentação pilha/bateria/rede elétrica, frequência 50/60 hz, tipo ação cópia exames. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 107.	UND	03
283	Esfigmomanômetro Adulto - tipo aneróide, componentes manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 110.	UND	105
284	Laser Terapêutico sem fio (wireless) - desenvolvido para biomodulação em respostas inflamatórias, ação analgésica, aceleração de processos de cicatrização e combate aos radicais livres de oxigênio. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão de Alimentação: 90 – 240 V~, Peso da peça de mão: 0,18 Kg, Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Diâmetro da fibra: 600 um, Bateria: Li-ion Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm, Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %, Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 % ITENS QUE ACOMPANHAM ESTE PRODUTO: 01-peça de mão, 01-suporte da peça de mão, 01-fonte de alimentação, 01-cabo de alimentação, 01-espaçador, 03-óculos de proteção, 01-manual do usuário, 01 -termo de garantia. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 134.	UND	15
285	Mesa de Exames – Confeccionada em aço inoxidável, posição do leito móvel, mesa de exame clínico, estrutura Tubular Metálica 1,80m comp. x 0,70m larg. x 0,80m alt. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 145.	UND	13
286	MONITOR CARDÍACO-ECG: - Ganho manual e automático - 0,25; 0,5; 1; 2mV/cm; • Detecção da onda "R" por software inteligente; • Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo; • Cabo de paciente de 3 e 5 vias; • Derivações: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (05 vias); DI, DII, DIII (03 vias); • Permite a interligação com desfibrilador; • Operação no modo Filtro e Diagnóstico; • Faixa de medição: 30 a 300BPM; • Limites de alarmes: 16 a 300 BPM em passo de 1 BPM; • Precisão: 1 BPM ou 2% (qual for o maior); • Retorno após desfibrilação: 05 seg. ACESSÓRIOS: • 01 Cabo de força de 03 pinos (2,50m); • 01 Cabo de paciente 05 vias (tipo garra EMAI); • 01 Kit disco reutilizável; • 01 Tubo de pasta de ECG; • 01 Certificado de garantia; • 01 Manual do usuário. ALARMES: • Alarmes de situação para ausências de cabo paciente, de assistolia, de limites máximos e mínimos, bateria fraca; •	UND	01



	<p>Indicação sonora com 03 tons diferentes e volume ajustável digitalmente; • Indicação Visual (mensagem de texto e LED); • Indicação do tipo de prioridade do alarme (visual e sonoro); • Mostra o tempo remanescente quando o alarme está pausado. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: • Congelamento da forma de onda de ECG; • Monitoração no modo adulto e neonatal; • Memória não volátil data, hora; • Ajuste digital do contraste do display; • Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes; • Ajuste de velocidade de tração para 25 ou 50 mm/s; • Ajuda "on-line" na tela; • Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria; • Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria; • Compensação do contraste do display de acordo com a temperatura ambiente; • Alça para transporte e fixação. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS: • Tendência para variação da frequência cardíaca nas últimas 72hrs; • Visualização em intervalos ajustáveis de 30min, 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 24h, 48h e 72h; • Escala automática de 0-máx. ou min-máx. SAÍDAS ANALÓGICAS: • Sincronismo de onda R: 20 a 40ms, positivo. ALIMENTAÇÃO: • Rede Elétrica - 110 a 230 Vac - 50/60 Hz; Adequada a conexão à rede elétricas CISPR11; • Fonte externa: 12Vdc (estabilizada); • Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática; Padrão: 1,3AM - autonomia mínima de 1 hora; • Tempo de Recarga Mínima: 5 horas quando totalmente descarregada (bateria padrão). NORMAS ABNT NBR: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-4; ABNT NBR IEC 60601-1-2-27 DIMENSÕES: • Altura: 14,5cm; • Largura: 22,8cm; • Profundidade: 21,3cm; • Peso: 3,8Kg (com bateria 4,5AH).</p> <p>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 153.</p>		
287	<p>MONITOR DE SINAIS VITAIS - Monitor de sinais vitais multiparamétrico, equipamento top de linha. Aparelho indicado para monitoração contínua de pacientes, extremamente versátil se adapta ao Uso em leito hospitalar e "home care", ou até mesmo em ambulâncias de resgate. Sua tela de alta resolução oferece excelente visualização, o que proporciona a rápida interpretação dos sinais vitais pelo profissional da saúde. Monitor altamente seguro com bateria integrada o que permite seu uso em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, além disso possui diversos alarmes preventivos de monitoramento contínuo. Parâmetros de Monitoração: - ECG; - Oximetria; - Pressão Arterial Não Invasiva; - Respiração; - Temperatura externa Informações técnicas: - Detecção de marcapasso com indicador, na tela na forma de onda; - Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias; - Tela colorida TFT de alta resolução; - Bateria integrada para melhor portabilidade; - Tom de pulso da SpO2 (pitch tone); - 128 horas de armazenagem de dados; - Paciente adulto, pediátrico e neonatal; - Conector de alimentação DC para veículos de transporte; - Peso menor que 3kg; - Atualização do software via internet; - Modo de verificação contínua; - LAN conexão sem fio (opcional); - Suporta HF7 e MFER; Opções para diversos ambientes hospitalares: - EtCO2 Respirationics Side/Main Stream- ECG de 12 Canais e interpretação - PNI Suntech de alta performance Análise de ECG de alta performance - Segmento ST, Amostragem PVC - Análises de arritmias e tendências - Análise de ECG (opcional) Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas. - Alarme visível na alça de transporte - Indicação numéricas e gráficas - Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2 - Impressão tabular e gráfica em 3 canais - 128 horas de armazenagem de dados - Armazenagem de alarmes e ondas - Conector de alimentação DC para veículos - Bateria de Li-ION de alta performance - Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN - Tons de pulso da oximetria - Garantia de 2 anos. Acessórios Padrão: - cabo de ECG; - 10 eletrodos descartável; - tubo extensor de PNI; - braçadeira PNI adulto; - Sensores de SpO2;</p> <p>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 154.</p>	UND	02
288	<p>Oxímetro de Pulso - com monitorização simultânea de frequência cardíaca e de saturação de oxigênio, com as seguintes características: peso máximo de 1kg com bateria; operação com bateria interna recarregável e na energia elétrica AC; Monitor portátil tipo mesa com bateria interna, para uso adulto, pediátrico e neonatal; devesa utilizar sensores infravermelhos para medição contínua da saturação de oxigênio (spo2) e frequência de pulso; intervalo da saturação de oxigênio: 0% a 100%; intervalo da frequência de pulso: 20 até 280 bpm; possuir linha de sensores de dedo permanente para pacientes adultos a neonatais, maleável e ajustável totalmente em silicone; operação simplificada, com no máximo 05 (cinco) botões; devesa indicar qualidade do sinal, situação da bateria, valores numéricos de saturação de o2 e pulso; dois displays digitais de leds de 03 (três) dígitos e 07 (sete) segmentos para visualização simultânea dos valores de saturação periférica de oxigênio e</p>	UND	12



	frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, de fácil visualização, inclusive em situações de pouca iluminação e em qualquer condição ambiental. A cada pulso deve emitir um tom variável conforme a saturação; baixo consumo de energia com durabilidade da bateria mínima de 15 horas; os sensores deverão apresentar alto desempenho quanto a captação de sinais em pacientes de cútis negra, baixa perfusão periférica; sistema para apresentação da perfusão através de bargraph de três cores para indicar estado do paciente; alarmes áudio visuais ajustáveis para: alta e baixa frequência de pulso, alta e baixa saturação, e baixa perfusão; possibilidade de armazenamento de, ao menos, 70 horas de dados; saída para transferência constante e leitura dos dados da memória em PC para facilitar a análise; Acessórios que deverão acompanhar cada equipamento: 01 (um) sensor de dedo permanente para paciente adulto; 01 (uma) fonte de alimentação AC 110/220v automática; 01(um) manual de operação em língua portuguesa. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 164.		
289	Oxímetro de Pulso - monitor com 2 canais de curva de onda. Indicação de saturação de oxigênio e frequência de pulso com curva pletismográfica. Display gráfico de cristal líquido. Gabinete em chapa metálica com acabamento em pintura epóxi e frontal em plástico termo moldado. Alimentação 110/220V, 50/60Hz. Bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo. Saída RS 232 para frequência cardíaca e SpO2. CANAL DE OXIMETRIA (SpO ²): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO ² : 0 - 100%, resolução de 1% e 01 ppm, exatidão: +/- 2% (100 - 70%) e +/- 3% (69 - 60%). Frequência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm. Variação tonal do bip conforme o valor da SpO ² e curva pletismográfica, integração com polissonografia. Com alarme. Com sensor tipo clip adulto e cabo de força. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 165.	UND	25
290	POLTRONA DESCANSO RECLINÁVEL - Poltrona Reclinável para descanso, estrutura em madeira tratada com mecanismo de 02 estágios e 03 posições: Posição 01 (sentado), posição 02 (leitura) e posição 03 (descanso). Encosto, assento e apoio para pés estofados com espuma e revestimento em courvim. Pés com sapatas de PVC. Comprimento Aberto: 1,53 Metros, Altura: 1,04 Metros, Largura: 0,78 Metros, Profundidade: 0,84 Metros, Peso: 35,80 Kg, Espuma: Assento (DS-20), Braço (DS-16) e Encosto (DS-16 e Soft), Cobertura: Corano. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 222.	UND	25
291	Seladora - automática de selagem contínua, para papel grau cirúrgica com controlador de temperatura analógico. Manual do usuário. Bivolt garantia 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 236.	UND	06

5.2. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5.2.1. Consoante interpretação que se faz do art. 3º, inciso III, da Lei 10.520/2002, a jurisprudência do TCU é a de que a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento de referência da licitação, mas, tão somente, fazer constar o documento do respectivo procedimento administrativo. Nesse caso, a publicidade deve ser postergada em benefício da eficiência administrativa (voto do Ministro Relator Ministro José Jorge, Acórdão 2.080/2012-Plenário).

5.3. Valor Estimado Global para contratação será de **R\$ 6.593.094,78 (seis milhões e quinhentos e noventa e três mil e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Cumpre ressaltar que o valor estimado foi obtido através do cálculo da média de preços obtidos após a consulta em sítios eletrônicos especializados, a exemplo da ferramenta de



pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços) mantido pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, satisfazendo a exigência da Instrução Normativa Nº 02 de março de 2021.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. Não haverá amostras, salvo, se o pregoeiro entender necessário, o qual, deverá seguir o procedimento abaixo descrito.

6.2. O Município de Campo Alegre se reserva o direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica que será realizada pelos Profissionais Técnicos do Municipais. As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado.

6.3. O Município de Campo Alegre se reserva o direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos em português, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no edital.

6.4. Quando solicitadas às amostras e os catálogos, esses deverão ser apresentados na quantidade solicitada no **prazo máximo de 72 horas** contadas do recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação.

6.5. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 72 horas contadas do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

6.5.1. Podendo as amostras serem entregues pessoalmente na Sede da Comissão Permanente de Licitações, Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002, Centro, na cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no mesmo prazo do item 6.4.

6.5.2. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 6.4.1, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacoes.pmca@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra, sob pena de desclassificação.

6.5.2.1 O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: I - Nome da empresa; II - CNPJ; III - Itens postados; IV - Telefone para contato; V - Número do Pregão; e VI - Data da postagem.



6.6. Caso seja necessário, o endereço citado poderá ser alterado por solicitação do Pregoeiro.

6.7. A(s) amostra(s) deverá(ão) estar na embalagem original do(s) produto(s).

6.8. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

6.9. Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão retirá-las, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do resultado do julgamento, no mesmo local onde foram entregues.

6.10. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

I - Conformidade com as especificações do edital

II - Conformidade com as normas regulamentadoras e de interesse público.

6.11. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no Setor de Licitação e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

6.12. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, os mesmos poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo.

6.13. A amostra colocada à disposição da CPL será tratada como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários.

6.14. Os itens que tiverem marca já contratada anteriormente pela Administração, dispensar-se-á sua análise.

7. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Encerrada a etapa de aceitação da Proposta na sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação, além dos exigidos no edital, os seguintes documentos, anexado no momento do cadastro da proposta na plataforma eletrônica:

7.1.1- Constituem documentos de **Qualificação Técnica dos produtos**:

a) Indicação dos registros dos equipamentos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.



a.1) - Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

a.2) - Os números de Registros / Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ou declaração emitida pelo licitante, e/ou fabricante de que é isento de tal documento.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DO VALOR OFERTADO

8.1. Quanto ao critério de julgamento, deverá ser levado em consideração o **menor preço por item**. Assim, as propostas deverão observar os valores de referência indicados no Instrumento Convocatório. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável a boa gestão administrativa.

8.2. Para os itens do objeto desta licitação, o critério de aceitabilidade será o **menor preço** levando em consideração o preço médio ou mediano orçado pela Administração. Neste passo, não será adjudicado item cujo valor seja superior ao mínimo aceitável, em razão das peculiaridades e variações de preços de mercado do produto.

9. DO FORNECIMENTO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. O objeto deste certame, serão entregues diretamente no local designado na ordem de Fornecimento, sendo recebido por servidor(a) indicado(a) pela Administração, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) pertinente(s) aos objetos do Contrato/Ata de Registro de Preços.

9.2. **Prazos e condições de entrega do objeto** - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no **prazo de 05 (cinco) dias**, nos quantitativos constante na respectiva Ordem de Fornecimento.

9.3. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

9.4. O objeto deste Termo de Referência será recebido após o atendimento de todas as condições estabelecidas em Contrato/Ata de Registro de Preços, a qual deverá estar em consonância com este Termo.

9.5. O recebimento se dará provisoriamente ou definitivamente:



I - Será dado recebimento definitivo quando for possível a conferência integral do produto entregue de acordo com as especificações técnicas licitadas;

II - Será dado recebimento provisório quando impossível a conferência do produto no ato entrega, devendo o recebedor:

- a). Comunicar o fornecedor do recebimento provisório para conferência no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do produto;
- b). Realizada a conferência e observado o descumprimento das especificações técnicas licitadas, bem como, a existência de defeito ou vício, caberá ao recebedor a notificação da Adjudicatária para a substituição do produto com defeito ou em desacordo no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar do recebimento da notificação.

10. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A licitante vencedora deverá assinar o contrato/ata de registro de preços em até 05 (cinco) dias consecutivos após notificada pela Administração.

10.2. No caso da empresa vencedora não comparecer para a assinatura do contrato/ata de registro de preços no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Município caberá a faculdade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

10.3. O Contrato/ata de registro de preços deverá ter a vigência dimensionada de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

10.4. Após a formalização da Ata de Registro, o termo de contrato será obrigatório apenas nas contratações cujo valor seja superior à R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), devendo o fornecedor registrado o atendimento aos pedidos com a expedição da ordem de fornecimento nos valores até o limite estipulado.

10.5. Nos casos do item 10.4 o fornecedor registrado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

11. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador para fins de adesão o **Município de Campo Alegre**.



11.2. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador para fins de apostilamento/aditivos a **Secretaria Municipal de Saúde**, auxiliada pelo Núcleo de Contratos – Setor de Licitações.

11.3. O Órgão Gerenciador e seus atos serão intermediados por servidor designado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo, edital e seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**
- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c. Remover, substituir e transportar, à suas expensas, todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- h. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial do Contrato/Nota de Empenho;



- i. Assumir quaisquer danos causados diretamente ao Município e as entidades integrantes ou a terceiros quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da entrega ou causados por seus empregados ou prepostos;
- j. Não transferir a outrem o fornecimento, objeto da nota de empenho, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Município;
- k. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante.

12.2. O pedido de cancelamento da entrega de determinado material/produto só será aceito, se não comprometer o andamento normal dos serviços;

12.3. Facilitar a ação dos fiscais e gestores dos contratos, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação requisitadas, e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas por eles.

12.4. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos fora do horário de funcionamento do órgão responsável pelo recebimento dos objetos, salvo, se previamente houver comum acordo entre as partes.

12.5. Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

- a. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da



Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15. DA RESCISÃO:

15.1. O Município se reserva ao direito de cancelar o Contrato pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

16. DAS SANÇÕES:

16.1. A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

16.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMCA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

16.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada



judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

16.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMCA de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.6. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

17. DO PAGAMENTO:

17.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

17.2. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 16.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

17.3. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

17.4. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19. DO REAJUSTE:

19.1. Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20. DA RATIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 Após a análise detalhada dos elementos constantes neste termo de referência elaborado pelo **Núcleo de Planejamento e Cotações do Setor de Licitações do**



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de
Campo Alegre/AL

FIs: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Município de Campo Alegre/AL, baseado nas informações contidas no “**Pedido de Licitação**” apresentado nos autos, bem como, informações obtidas através de reuniões promovidas para debater a contratação, RATIFICO todos os seus termos, estando dentro dos padrões solicitados no pedido inicial.

Campo Alegre/AL, 29 de março de 2021.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2021

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/20XX–
OBJETO: FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor XXXXXXXXXXXX, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXXX – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 007/2013, de 01 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1.1.1 O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

2.1.1.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5.1. DO REMANEJAMENTO DE ITENS ENTRE ORGÃO

5.1. Poderá os órgãos e entidades municipais, mediante procedimento simplificado remanejar quantitativo de itens entre si

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



7.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.8.1, 7.8.2 e 7.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.10.1. por razão de interesse público; ou

7.10.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e todos seus anexos.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 007/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 007/2013



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2021

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor XXXXXXXXX, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXXX – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX SSP/XX, inscrito(a) no CPF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na cidade XXXXXXXXXXXX, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente “CONTRATADO”, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para aquisição de XXXXXXXXXXXX, que se regerá pelas disposições das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL:

Deriva do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº XX/20XX, tipo menor preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei nº 8.078/90 e das seguintes cláusulas e condições:

Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcrito fossem, o Processo Administrativo com todas as instruções e documentos, e o Edital complementando o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de XXXXXXXXXXXXX, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o termo de referência anexo do edital e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL: Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA e apensados no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº. XXX/20XX.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor para o fornecimento do objeto contratado é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme planilha abaixo descrita:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: Unidade: XXXXXXXX; Funcional Programática: XXXXXXXXX e Elemento de Despesa: XXXXXXXXX.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da imediata apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) emitida(s) pela CONTRATADA, mediante efetiva entrega do objeto recebido e atestado por servidor responsável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no *caput* da Cláusula 5ª por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no parágrafo anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na cláusula 13ª.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES: Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será XX (XXXX) meses contados após sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES: As inclusões ou alterações, desde que permitidas pela Lei Federal nº. 8666/93, de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “Termo Aditivo”, que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato no prazo máximo de XX (XXXX) XXXX, contados a partir do dia imediato à expedição da Ordem de Fornecimento, fazendo-se acompanhar da Nota Fiscal pertinente.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS: A CONTRATADA responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os XXXXXXXXXXXX impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar correções que se façam necessárias na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na contratação, objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações do CONTRATANTE:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos produtos, por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE.

II – efetuar os pagamentos à CONTRATADA;

III – aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São obrigações da CONTRATADA:

I – entregar os produtos contratados dentro do prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pelo CONTRATANTE.

II – entregar os produtos objeto da proposta com prazo de validade mínimo de XXX dias, ou o máximo admitido ao produto quando não possível a aplicação do primeiro, contada da data do seu recebimento.

III – atender prontamente quaisquer exigências do representante indicado pelo CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação.

IV – manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

V – responder solidariamente pela garantia de 01 (um) ano do fornecedor aos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES: A licitante que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do contrato, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMCA rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO: A aplicação de multas não elidirá o direito da PMCA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO: As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e à ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá (ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA RESCISÃO: Ao CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos caso de a CONTRATADA falir ou for dissolvida, transferir, no todo ou em parte, o contrato, atrasar na entrega imediata do objeto contratado sem que haja justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato também poderá ser rescindido pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES: Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como os demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas partes e publicado na imprensa oficial, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e que reze este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO: Quaisquer questões decorrentes deste contrato serão dirimidas no Foro da Comarca deste Município, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando o Município de Campo Alegre/AL e a CONTRATADA justos em acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Campo Alegre/AL, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

XXXXXXX

Prefeito – Contratante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

C.P.F. Nº

2 _____

C.P.F. Nº

Extrato do Termo Contratual publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Campo Alegre em XX de XXXXXX de 20XX.